



**Universidade de Brasília**  
**Faculdade de Educação**

Amadeu Batista Matos

**Planejamento Educacional e o Ensino Médio brasileiro:  
avanços e desafios no Brasil e no Distrito Federal**

Brasília  
Março/2017

Universidade de Brasília  
Faculdade de Educação

Amadeu Batista Matos

**Planejamento Educacional e o Ensino Médio brasileiro:  
avanços e desafios no Brasil e no Distrito Federal**

Monografia apresentada à Banca Examinadora da Faculdade de Educação da Universidade de Brasília, como exigência final para obtenção do título de Licenciado em Pedagogia.

Orientadora: Profa. Dra. Ana Maria de Albuquerque Moreira

Brasília  
2017

**Planejamento Educacional e o Ensino Médio brasileiro:  
avanços e desafios no Brasil e no Distrito Federal**

Amadeu Batista Matos

BANCA EXAMINADORA

---

Professora Dra. Ana Maria de Albuquerque Moreira

---

Professor Dr. Raimundo Luiz Silva Araújo

---

Professora Dra. Maria Zélia Borba Rocha

## RESUMO

Este trabalho tem como objeto de estudo o Planejamento Educacional e o Ensino Médio Brasileiro, os avanços e desafios dessa última etapa da educação básica, no âmbito nacional e distrital. Sob este prisma, será esmiuçado o histórico do planejamento educacional no Brasil e como se deu a criação e aprovação dos principais marcos legais, com foco no Plano Nacional de Educação de 2001 (Lei Nº 10.172, de 9 de janeiro de 2001) e 2014 (Lei Nº 13.005, de 25 de junho de 2014) e o Plano Distrital de Educação (Lei Nº 5.499, de 14 de julho de 2015) e a relação destes com o ensino médio. O procedimento metodológico consiste na revisão bibliográfica (artigos, livros e sítios da rede mundial de computadores), pesquisa das legislações e análise de dados secundários. Dentre os resultados deste trabalho, destacam-se o avanço da educação brasileira verificado, principalmente no século XXI, a importância do planejamento educacional embasado por políticas públicas e a necessidade de melhor gestão estatal para atingir os objetivos propostos e assim mudar a realidade educacional destacada por meio da análise dos indicadores do ensino médio.

**PALAVRAS-CHAVE:** Planejamento educacional. Ensino Médio. Marcos legais. Educação.

Uma crise nos obriga a voltar às questões mesmas e exige respostas novas ou velhas, mas, de qualquer modo, julgamentos diretos. Uma crise só se torna um desastre quando respondemos a ela com juízos pré-formados, isto é, com preconceitos. Uma atitude dessas não apenas aguça a crise como nos priva da experiência da realidade e da oportunidade por ela proporcionada à reflexão. (ARENDDT, Hannah, 2005).

Refletir é preciso.

## SUMÁRIO

<b>Memorial</b> .....	8
<b>Introdução</b> .....	13
<b>Capítulo 1: O planejamento e o planejamento em educação no Brasil (concepção, importância e histórico)</b> .....	15
1 <i>O planejamento</i> .....	16
1.1 <i>Planejamento e administração</i> .....	16
1.2 <i>Concepção do planejamento em educação</i> .....	19
1.3 <i>Importância do planejamento em educação</i> .....	20
1.4 <i>Histórico do planejamento em educação no Brasil</i> .....	21
<b>Capítulo 2: Plano Nacional de Educação e demais marcos legais pós Constituição Federal de 1988: planejamento educacional e o Ensino Médio</b> .....	29
2.1 <i>Plano Nacional de Educação</i> .....	29
2.2 <i>Marcos Legais</i> .....	30
2.3 <i>Plano Nacional de Educação 2001-2010</i> .....	31
2.4 <i>PDE – Plano de Desenvolvimento da Educação e o Plano de Metas Compromisso Todos pela Educação 2007</i> .....	33
2.5 <i>PNE x PDE</i> .....	36
2.6 <i>Emenda Constitucional Nº 59/2009</i> .....	37
2.7 <i>Plano Nacional de Educação 2014-2024</i> .....	37
2.8 <i>PDE - Plano Distrital de Educação 2015-2024</i> .....	40
2.9 <i>Planejamento Educacional e o Ensino Médio</i> .....	42
2.10 <i>O que é o Ensino Médio?</i> .....	43
<b>Capítulo 3: Análise de indicadores e os desafios para expansão, universalização e democratização do Ensino Médio</b> .....	46
3.1 <i>Análise de Indicadores</i> .....	47
3.2 <i>Desafios ao Ensino Médio: expansão, universalização e democratização</i> .....	56

3.3 <i>O Ensino Médio no Distrito Federal</i> .....	62
3.4 <i>Estratégias como ferramentas para superar os desafios</i> .....	65
<b>CONSIDERAÇÕES FINAIS</b> .....	69
<b>REFERÊNCIAS</b> .....	72
<b>PERSPECTIVAS PROFISSIONAIS</b> .....	76

## MEMORIAL

Meu nome é Amadeu Batista Matos, tenho 27 anos, sou solteiro e nasci em Planaltina-DF. Desde 2011 trabalho no IPHAN – Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional como prestador de serviço na área de planejamento do órgão. Gosto do que faço, principalmente por conta dos vários conceitos e conhecimentos que me são proporcionados pelo trabalho diário, apesar de destoar um pouco da minha primeira graduação que foi em História. Meu expediente costumeiro é de 08:30 às 17:30, podendo variar de acordo com as demandas que surgem.

Comecei a estudar com 4 anos de idade no Jardim de Infância, escola pública bastante concorrida na época. Simultaneamente tinha aulas particulares no período da tarde com uma pedagoga aposentada, quando fui alfabetizado. Não me recordo qual foi o método de alfabetização utilizado, mas lembro que tinha bastante atividades escritas no caderno e a professora era muito rígida. Não frequentei creche e minha experiência em Educação Infantil foi nesta escola, onde ia mais para brincar e desenhar.

Com 6 anos fui para a 1ª série do ensino fundamental regular e como já era alfabetizado passei para a 2ª série, sendo acelerado. As principais lembranças desse período são das professoras, Marinalva e Abadia, pessoas muito comprometidas e ao mesmo tempo carinhosas com os alunos. Outro fato foi que permaneceu a mesma turma até a 5ª série (têm colegas que até hoje são meus amigos).

Os livros didáticos disponibilizados sempre foram utilizados. As aulas sumariamente eram expositivas com muita escrita no quadro e as avaliações eram frequentes, sem consulta. As turmas eram cheias e as salas não possuíam muitos recursos, somente a lousa e as carteiras. Por outro lado, a escola tinha auditório, sala de vídeo, biblioteca e quadras esportivas que serviam para realizar algumas atividades. Os professores da época eram muito bons, não me recordo de ter algum problema (como a falta de algum professor em uma disciplina) e todos eram comprometidos. Permaneci na mesma escola da 1ª à 8ª série, portanto muitos professores me deram aula em mais de uma série e a relação com toda a equipe da escola era muito fraterna por nos conhecermos há muito tempo.

Iniciei o Ensino Médio (não profissionalizante) com 14 anos e foi quando mudei de escola depois de tanto tempo na mesma. Muitos colegas foram para outros



colégios e tudo era muito novo e, de certa forma, causou impacto pela mudança repentina. Nesse período a Secretaria de Educação não disponibilizava livros, sendo preciso comprar os que os professores indicavam, sendo assim todos eram utilizados de forma contínua já que era uma escolha do professor. As aulas, assim como no Ensino Fundamental, eram expositivas e tinha-se muitos trabalhos em dupla ou grupo. Lembro-me de tentativas de colocar em prática a interdisciplinaridade, como a “Semana da Água” em que fizemos trabalhos que pontuava para todas as disciplinas e envolviam diferentes conteúdos.

Os três anos do Ensino Médio foram fáceis quanto às aulas e conteúdos (não repeti nenhuma série) e difíceis quanto aos problemas da adolescência e de relacionamento. Referente à participação na vida escolar, não se via muita participação dos discentes nas tomadas de decisões e tudo era imposto, não havia diálogo sobre as aulas e nem nas questões mais amplas do cotidiano escolar. Também não havia projetos ou pesquisas na escola.

Alguns professores, principalmente da área de exatas (Matemática, Física e Química), tinham dificuldade de transmitir o conteúdo. Nunca tive problemas, pois me esforçava para entender e estudava em casa, mas vários colegas tiveram problemas com tais professores, chegando a ter abaixo-assinado para tirar alguns. Ação que nunca teve sucesso. Por outro lado, os professores de humanas (como História e Sociologia) utilizavam metodologias bem interessantes que facilitava o aprendizado, como esquemas bem elaborados, aulas expositivas, seminários e trabalhos de pesquisa.

Os anos de Ensino Médio foram marcados por um sentimento de otimismo, de expectativa de ser independente com a conquista do primeiro estágio e salário. No entanto, no último ano surgiu o sentimento de angústia por conta da pressão do vestibular, a necessidade de passar em uma universidade pública e da escolha do curso.

Em 2007 passei no vestibular, iniciando o curso no ano de 2008. O curso era licenciatura em História pela Universidade Estadual de Goiás - UEG e as disciplinas específicas do curso me surpreenderam, pois tinha expectativa de aulas semelhantes às da educação básica, mas logo foi se desanuviando um novo mundo. As disciplinas na área de educação à época foram deficitárias e fez com que não me sentisse totalmente preparado para a sala de aula e suas complexidades. A decisão em cursar

Pedagogia se justifica em grande parte por isso, e também por considerar como um curso melhor posicionado para o mercado de trabalho.

Em 2014 inicio o curso de Pedagogia na Universidade de Brasília - UnB. As disciplinas ofertadas no 1º semestre algumas, não todas, foram bastante interessantes, apreendi vários conteúdos, entretanto continua tudo no campo teórico, a praticidade não era observável e ainda identifiquei descompromisso de certos professores para com a disciplina que lecionava. Em virtude disso, sou ciente que um semestre não mudaria totalmente o meu panorama individual como educador, mas admito certa frustração, tinha em mente, até então, um curso de Pedagogia diferenciado.

No segundo semestre com as aulas de Projeto 2, a proposta do Professor Renato de apresentar o curso de Pedagogia da Faculdade de Educação detalhadamente e sua construção, assim como trazer um leque de palestras e possibilidades que o pedagogo pode seguir, desde o início, deu-me um novo ânimo.

Das palestras, as que mais me interessaram foram as de Pedagogia Empresarial e Educação Infantil.

Na palestra da Pedagogia Empresarial, a palestrante, formada na UnB, trouxe sua experiência como concursada na Eletrobrás. Por ser uma empresa pública e possuir uma universidade para os treinamentos de seus empregados ficou bem claro as possibilidades para o pedagogo, que são promissoras. Contudo, não pude identificar uma expansão teórica para as empresas privadas, por exemplo. Ressalto que a palestrante nos informou que muito deste nicho mercadológico ainda depende do próprio pedagogo “correr atrás” de oportunidades, destacando para as empresas a crucialidade e perspectivas de terem um ou mais pedagogos em seu quadro de funcionários.

Já a palestra de Educação Infantil, coincidiu que no semestre estava cursando esta disciplina com uma das professoras mais profissionais e dedicadas que já tive contato, Fernanda Müller. A disciplina na época era optativa no curso de Pedagogia (com a revisão da grade tornou-se obrigatória, felizmente), e pude contribuir para a discussão. Vejo a Educação Infantil como uma etapa onde se complementa a relação com a família e não a substitui, uma experiência de conquista e não de perda, e que tamanha preocupação com o ambiente, as estratégias, as atividades, o espaço, as ações do educador, dentre outros, visam prioritariamente à criança. Neste sentido,

pude relacionar o conhecimento teórico da disciplina com os relatos das experiências das duas palestrantes, que são professoras na rede pública de ensino e recém concursadas, que trouxeram o dia a dia na escola. Uma das palestrantes elencou os aspectos negativos no que concerne à falta de vontade e/ou vocação em lecionar para crianças. No final, não foi conclusiva se continuaria como professora ou abandonaria a profissão. Já a outra se mostrou muito feliz com a profissão e deixou grande ensinamento, que é de lutarmos por uma educação de qualidade e no implantar dos ensinamentos progressistas da educação, apesar das resistências dos colegas e pelas adversidades por questões estruturais nas escolas.

No decorrer dos semestres cursei várias outras disciplinas. As que se destacaram para o meu aprimoramento como futuro educador e pela didática e profissionalismo dos professores, que considero excelentes, foram: Matemática I com Solange Amato, História da Educação Brasileira com Ana Catarina Rezende e Língua Materna e Processos de Alfabetização com Paixão Marques.

Outro fato a ressaltar foi a importância da disciplina Administração das Organizações Educativas com a professora Carmenísia Jacobina Aires Gomes que suscitou na escolha da temática que trabalharia como Trabalho Final de Curso, assim como a indicação para realizar tal trabalho com a professora e agora minha orientadora Ana Maria de Albuquerque Moreira. Ambas excelentes profissionais, dedicadas e compreensivas e que representam de forma exímia o trabalho docente.

Durante os três anos de curso pude reafirmar que a escola e o professor educador são essenciais para que o educando tenha sucesso no processo de ensino-aprendizagem. Sendo assim, cursar Pedagogia, além de ser um crescimento individual e profissional para minha pessoa, tem como outro objetivo a realização de um trabalho que preze para um novo olhar para educação, um olhar de respeito e responsabilidade na relação professor e aluno. Essa relação única e diferente que traz e faz diferença na vida de cada indivíduo, é de extrema importância para ambos, para efetividade do trabalho de um e concretização do saber para o outro. O envolvimento deve ser benéfico e recíproco para a conquista pessoal de cada um.

Um professor de História de um curso pré-vestibular que frequentei disse uma vez que independente se o mercado de trabalho para determinada profissão esteja saturado, o profissional dedicado e capacitado conseguirá seu espaço. A partir de então sempre procuro dar o meu melhor no que faço, seja na faculdade ou no trabalho,

pois o meu esforço, futuramente trar-me-á bons resultados. Agir com comprometimento, objetividade e dedicação é uma estratégia fundamental para alcançar qualquer objetivo. Finalizar o curso de Pedagogia de forma assídua e alinhar os estudos para concurso público são pretensões necessárias para realização de alguns dos meus objetivos.

## INTRODUÇÃO

Sócrates, importante filósofo grego, afirmava que todos têm a capacidade para adquirir conhecimentos, desta forma e sem exceção, o dom da aprendizagem é nato ao ser humano. Esta aprendizagem está presente em todo ciclo vital e é fator preponderante para o desenvolvimento humano, pois o constitui e o promove ao longo da vida. Quando nascemos, as estruturas sociais já estão estabelecidas e, no decorrer do nosso desenvolvimento, temos que aprender para convivemos bem em sociedade. A educação se faz crucial por apresentar a nós o mundo e suas conjunturas, isto é, suas sociedades, suas culturas, suas economias, e junto a isso, nos formar como pessoas, como cidadãos.

É inquestionável a importância da educação para as pessoas de todas as sociedades e, para atender a esta demanda social tão necessária, é imprescindível que haja planejamento, em todas as esferas, pautado em marcos legais e políticas públicas educacionais que objetivem uma educação pública de excelência, universalizada e democrática.

O planejamento é uma sofisticada ferramenta administrativa ao alcance de qualquer órgão, instituição ou empresa, que intua diagnosticar o real e prospectar o futuro de modo a atingir objetivos/mudanças propostos com otimização de recursos e empenho para com a qualidade. É aplicável em qualquer campo da vida social e ou do setor produtivo, inclusive na gestão da educação por meio do planejamento educacional.

Com o propósito de compreender o limiar do processo do planejamento educacional no Brasil e sua evolução, será evidenciado o histórico, precisamente do século XX e XXI, a partir da década de 1930 com o Manifesto dos Pioneiros da Educação, perpassando por períodos históricos relevantes como os governos de Getúlio Vargas e Juscelino Kubitschek, a Ditadura Militar, a redemocratização na década de 1980, até recentemente com a aprovação do primeiro Plano Nacional de Educação. Acessar esse histórico é estar em contato com os vários marcos legais que foram aprovados durante esses anos, com destaque para as constituições, leis de diretrizes e base e os planos nacionais de educação, que são alicerces e obrigadoriedades para a gestão da educação brasileira, assim como conhecer os principais atores e segmentos da sociedade civil que participaram desse processo.

Perpassado o histórico, o foco será o planejamento educacional e o Ensino Médio, onde ressaltam-se os aspectos legais que evidenciam esta etapa da educação básica e aos desafios para a implementação das metas do PNE (2014) e PDE/DF (2015) relativas ao ensino médio no Distrito Federal.

O ensino médio é a última etapa da educação básica e de vital importância para o incentivo aos jovens brasileiros a darem prosseguimento a sua formação profissional e/ou acadêmica para a conquista do mercado de trabalho e, por conseguinte, gerar desenvolvimento econômico e social para o Brasil. Infelizmente, a educação brasileira vivencia um “estado de UTI”, onde é evidente que os resultados estão muito aquém dos objetivados, apesar da existência das políticas públicas educacionais, principalmente as das primeiras décadas do século XXI, que almejam uma melhora substancial da educação e que isso seja representada com a aperfeiçoamento da qualidade e ecoe mediante a melhores índices educacionais.

Estar ciente dos desafios centrais do ensino médio (UNICEF, 2014) que são a expansão, universalização e democratização faz parte de um prognóstico da realidade. O estudo das metas e estratégias que contemplam os anseios para a melhoria do ensino médio constantes no PNE e PDE/DF, juntamente com os indicadores extraídos do Censo Escolar a partir do ano de 2001, primeiro ano de vigência do primeiro Plano Nacional de Educação, até o ano de 2015, da Pesquisa nacional por Amostra de Domicílios (PNAD/IBGE) 2001 a 2014, e do Relatório do 1º Ciclo de Monitoramento das Metas do PNE: Biênio 2014-2016, publicado pelo Instituto Nacional de Educação e Pesquisa do Ministério da Educação (INEP/MEC), serão subsídios interessantes para confirmar o cenário problemático dessa etapa da educação básica e a rede de desafios a serem superados.

Este trabalho final de curso divide-se em três capítulos. O primeiro trata da concepção, importância e histórico do planejamento e do planejamento em educação no Brasil. O segundo do Plano Nacional de Educação, dos demais marcos legais pós Constituição Federal de 1988 relacionados ao planejamento educacional e da definição do Ensino Médio e a relação com o planejamento. O terceiro e último da análise de indicadores e os desafios para se atingir a expansão, universalização e democratização do Ensino Médio no Brasil e no Distrito Federal.

## **Capítulo 1: O planejamento e o planejamento em educação no Brasil (concepção, importância e histórico)**

Um dos marcos do século XX foi a expansão e a reorganização da forma de trabalho. Por meio dessas transformações, funções importantes foram confiadas a grandes instituições como governo, universidade, sindicato e a empresas públicas e privadas. Dessa forma, as organizações tenderam a ampliar suas estruturas, a criar a hierarquização e, com isso, gerar distanciamento entre os postos de gerência e a base operacional. Diversos paradigmas surgiram e prevaleceram por um longo período.

A partir das últimas décadas surgiram novas concepções nas relações de trabalho (centralidade expressiva e centralidade externa, por exemplo). No âmbito educacional evidencia-se que várias mobilizações estão marcando o início de uma nova etapa. Políticas, diretrizes, movimentos, propostas e projetos indicam caminhos para solucionar as deficiências dos processos educativos e apontam novas concepções de educação escolar e renovação da gestão pedagógica, tendo em vista que a administração e o planejamento são atividades essenciais, especialmente num contexto coletivo. Entretanto, muitas vezes a falta de ações conjuntas e estratégias que viabilizem a concretização de determinados objetivos criam tensões que dificultam a efetivação de uma série de políticas, o que se confirma ao esmiuçar o histórico do planejamento educacional no Brasil. Entende-se que um dos caminhos para o desenvolvimento, de forma mais articulada e efetiva, é a realização do planejamento embasado por discussões realizadas de modo amplo, com a participação da sociedade.

O planejamento é o processo que busca o equilíbrio entre recursos e objetivos, visando o melhor funcionamento nas instituições, nas empresas, nos setores de trabalho, nas organizações grupais e em outras atividades humanas. O planejamento, em aspectos gerais, e o planejamento educacional se fixam como imprescindíveis ferramentas do Estado, enquanto gestor das políticas públicas, para se atingir o objetivo maior que é oferecer serviços públicos de qualidade, a fim de promover o desenvolvimento social e econômico. Deste modo, ter ciência do conceito de planejamento, sua concepção, importância e histórico em educação no Brasil se fazem necessários para a compreensão e a problematização da complexa e desafiadora realidade em que se encontra a educação brasileira.

## 1 O planejamento

### 1.1 Planejamento e administração

O ato de planejar parte da busca do equilíbrio entre meios e fins, visando o melhor funcionamento de empresas, instituições, setores de trabalho, organizações grupais e outras atividades humanas.

O ato de planejar é sempre processo de reflexão, de tomada de decisão sobre a ação; processo de previsão de necessidades e racionalização de emprego de meios (materiais) e recursos (humanos) disponíveis, visando à concretização de objetivos, em prazos determinados e etapas definidas, a partir dos resultados das avaliações (PADILHA, 2001, p. 24).

O planejamento se fixa como uma ação que parte do lugar em que estamos, análise do real (o que temos?), para onde queremos estar, considerando o impacto que as decisões acarretarão no futuro. Tal processo permite maior segurança, com a redução das incertezas, e conhecer a direção das ações para que se atinja os resultados do que foi proposto e aja mudanças significativas. O planejamento evita que a administração seja realizada como improviso. De acordo com Stoner:

É preciso que haja planos para que a organização tenha seus objetivos e para que se estabeleça a melhor maneira de alcançá-los. Além disso, os planos permitem que a organização consiga e aplique os recursos necessários para a consecução de seus objetivos, os membros da organização executem atividades compatíveis com os objetivos e os métodos escolhidos, e o progresso feito rumo aos objetivos seja acompanhado e medido, para que se possam tomar medidas corretivas se o ritmo do progresso for insatisfatório (STONER, 1985 *apud* SOARES, 2016).

Um ponto que merece ser ressaltado durante o processo de planejamento são os riscos, que necessitam ser mapeados e analisados para que se tenha conhecimento das dificuldades para agir com destreza e assertivamente na solução destes. Alguns desses riscos aparecerão somente a partir da maturação da prática do que foi proposto, ou seja, não foram previstos inicialmente, o que exige da gestão conhecimento e metodologias para alcançar a solução sem que desvirtue dos objetivos e metas ou que se realizem revisões do planejamento devido ao seu caráter mutável e não rígido.

O planejamento, de modo geral, segue uma conceituação genérica e preceitos lógicos, como a síntese demonstrada no quadro 1:



**Quadro 1:** Sete questões sobre Planejamento:

<b>O QUÊ?</b>	Planejamento: S. m. 1. Ato ou efeito de planejar. 2. Trabalho de preparação para qualquer empreendimento, segundo roteiros e métodos determinados; planificação. 3. Bras. Elaboração por etapas, com bases técnicas (especialmente no campo socioeconômico), de planos e programas com objetivos definidos; planificação.
<b>QUEM?</b>	Para toda pessoa ou organização que queira ou seja exigido um comprometimento no alcance de um ou mais objetivos, onde se necessite coordenação e acompanhamento de esforços e aplicação de recursos humanos, financeiros e materiais.
<b>POR QUÊ?</b>	Para se ter garantia do atingimento dos objetivos primeiros. Problemas encontrados no meio do caminho devem ser resolvidos com criatividade, mas essa criatividade e resolução de problemas têm que focar e estar coerentes com os objetivos traçados inicialmente. O planejamento é uma ferramenta para se garantir o alcance dos objetivos. O planejamento ajuda a eliminar soluções impensadas ou pouco aderentes aos objetivos maiores do planejamento.
<b>QUANDO?</b>	O planejamento deve ser feito a cada período de atividades onde surjam novos desafios, ou novas situações, ou quando a realidade difere dos pressupostos usados como base do planejamento. O planejamento não é imutável, pelo contrário, sempre que houver algo que justifique, o planejamento deve ser revisto, para que os objetivos do planejamento sejam atingidos, pois a prioridade deve ser o objetivo, jamais a manutenção rígida do planejamento.
<b>ONDE?</b>	Em quaisquer atividades que exijam ação coordenada, esforços múltiplos entre um número grande de pessoas, ou em atividades onde haja risco de comprometer vidas humanas ou de empresas, tanto sob o ponto de vista de manutenção da vida como de sua continuidade e desenvolvimento.
<b>COMO?</b>	Iniciando o planejamento, corrigindo rumos, aprendendo com a experiência própria e de outros, lendo outros planejamentos, livros, trabalhos, experimentando e, principalmente, estando sempre aderente à realidade.
<b>QUANTO?</b>	O custo do planejamento depende do que se está planejando. O que se sabe é que o custo do não planejamento é muito maior do que o custo do planejamento, pois quem não sabe para onde vai, qualquer lugar é ponto de chegada, a qualquer custo.

Fonte: Faria ([2009?], online).

Na administração, a preocupação com o planejamento iniciou-se, principalmente, na complexificação dos processos de trabalho e de acordo com as teorias administrativas. Essas teorias foram se constituindo nas chamadas escolas de administração, as quais duas serão abordadas conseqüentemente.

Os estudos sobre administração surgiram com a teoria da administração científica de Frederick W. Taylor, a qual revolucionou a indústria com seu estudo sobre o tempo e os movimentos. Taylor buscou organizar os processos de fabricação. Com a Revolução Industrial começou a se pensar maneiras de aumentar a produtividade dos processos, substituindo o modelo arcaico de habilidades humanas por modelos padronizados. Com isso, ocorreu a reorganização do trabalho (CURY, 2005). Após Taylor, as técnicas de Henry Ford foram implementadas na indústria automobilística, onde se obteve a divisão do trabalho em tarefas, gerando uma mudança na estrutura organizacional das empresas.

De acordo com Cury (2005), durante e após a Segunda Guerra Mundial (1939-1945), as pessoas ficavam muito satisfeitas apenas por comprar o que as empresas lhes ofereciam e da maneira como ofereciam. A qualidade do produto oferecido e o nível de atendimento não eram fatores exigidos por parte dos clientes. Entretanto, este contexto histórico influenciou e continua a ter impacto sobre as empresas e em várias instituições atuais, onde se busca a máxima da produção e do lucro. Mas no cenário atual, os clientes estão cada vez mais exigentes e a concorrência cada vez mais acirrada. Visto isto, as organizações devem se empenhar para a maximização do desempenho de seus negócios por meio de programas capazes de diminuir os custos, melhorar a produtividade, aumentar a flexibilidade, diminuir o tempo de ciclo e, sobretudo, melhorar a qualidade dos produtos e serviços ofertados.

Para atingir estes objetivos, torna-se item obrigatório no âmbito da administração e gestão o planejamento das ações, independente do setor.

Segundo Drucker (1998) planejar é visualizar o futuro e traçar um programa de ação para alcançá-lo. As empresas e instituições que planejam prospectam o futuro e antecipam às tendências. Elas definem objetivos, metas, ações, recursos e métodos para monitoramento e gestão dos planos. O planejamento é uma ferramenta inteligente, de custo variável, sendo compatível com o tamanho de cada negócio e não é uma ferramenta sofisticada que está ao alcance apenas das grandes e médias empresas.

## **1.2 Concepção do planejamento em educação**

Os modelos citados anteriormente têm influenciado o campo da gestão educacional, seja no segmento público ou no privado. Para muitos teóricos e profissionais da gestão, os princípios defendidos podem ser aplicados em qualquer campo da vida social e/ou do setor produtivo, incluindo os sistemas de ensino e as escolas.

Administrar e planejar em educação tem como intuito definir a direção a ser seguida pela organização, especialmente no âmbito de atuação, às macropolíticas, às políticas funcionais, à filosofia de atuação, aos macro-objetivos e aos objetivos funcionais, tendo como foco central a maior interação dos organismos com o ambiente, agindo assim com um olhar racional, de produtividade e para o atendimento às demandas do cidadão.

O planejamento em educação deve ser um processo contínuo que se preocupa com as ações a serem tomadas para se atingir um objetivo, tendo em vista a situação presente e possibilidades futuras para que o desenvolvimento da educação atenda às necessidades da sociedade e às do indivíduo (PARRA *apud* SANT'ANNA *et al*, 1995, p. 53).

Para Vasconcellos (1999), o planejamento feito no sistema de educação é o que tem maior abrangência entre os níveis do planejamento escolar e envolve as esferas nacional, estadual e municipal.

Já o planejamento escolar é o planejamento da escola de forma global, envolve o processo de reflexão, de decisões da organização, o funcionamento e a proposta pedagógica da instituição. Coordena, organiza e racionaliza a ação docente, articulando a atividade escolar e a problemática do contexto social (LIBÂNEO, 2001).

Para Vasconcellos (1999), na educação escolar há níveis de planejamentos, os quais podemos destacar o:

[...] do sistema de educação (em nível nacional, estadual ou municipal, relaciona-se com grandes políticas educacionais); planejamento da escola (projeto educativo da instituição); planejamento curricular (proposta geral das experiências de aprendizagem oferecidas pela escola nos diversos componentes curriculares em todos níveis de escolarização); planejamento de ensino-aprendizagem (o mais próximo da prática pedagógica do professor; subdivido em plano de curso e de aula) (VASCONCELLOS, 1999, p. 95-96).

Na visão de Libâneo (2001), são diversos os tipos de planejamento:

[...] da escola: documento global que media relação com sistema escolar mais amplo e com planos de ensino propriamente dito; diz respeito ao plano pedagógico e administrativo da unidade escolar; contempla concepção pedagógica, bases teórico-metodológicas da organização didática, contextualização social, econômica, política e cultural da escola, caracterização da clientela escolar, objetivos educacionais, estrutura curricular, entre outros aspectos. - plano de ensino: previsão dos objetivos e tarefas do trabalho docente para um ano ou semestre; é um documento mais elaborado, dividido por unidades sequenciais; Componentes presentes: justificativa da disciplina em relação aos objetivos da escola; objetivos gerais; objetivos específicos, conteúdo (com divisão temática de cada unidade); tempo provável e desenvolvimento metodológico (atividades do professor e dos alunos); - plano de aula: previsão do desenvolvimento do conteúdo para uma aula ou conjunto de aulas e tem um caráter bastante específico (LIBÂNEO, 2001, p[?]).

Na medida em que o planejamento assumiu uma centralidade cada vez maior, tanto nos sistemas de ensino quanto nas escolas e na sala de aula, a partir dos princípios e métodos definidos por Taylor e os demais teóricos que o seguiram, uma das principais tarefas atribuídas à gerência foram o planejamento e o controle do processo de trabalho. Isso deixa em segundo plano os processos participativos, da coletividade e do compromisso social, requisitos básicos da gestão democrática da educação que tanto se fala atualmente. Foi devido a este histórico na administração que surgiu o planejamento tradicional escolar.

### **1.3 Importância do planejamento em educação**

Diante do que foi exposto, compreende-se que o planejamento é uma ferramenta fundamental nos mais diversos âmbitos e contextos das organizações públicas e privadas. Em educação torna-se algo tão necessário, valioso e inquestionável por estar presente nas mais diversas etapas, do macro ao micro, nos diferentes níveis, o que o coloca intrinsecamente ligado à qualidade do ensino.

O planejamento em educação é de suma importância para as políticas públicas educacionais de modo a atingir sua aplicabilidade. É sabido que há diversas conjunturas e especificidades ao longo do processo, inclusive bastante dificuldades que incitam a se questionar quanto a eficiência do planejamento. Porém não cabe dúvidas quanto à sua crucialidade em prol do propósito de educar o cidadão, e para atingir tal fim, o planejamento educacional assume o papel direcionador para salvaguardar este direito social. De acordo com Baía Horta:

[...]o planejamento educacional constitui uma forma específica de intervenção do Estado em educação, que se relaciona, de diferentes maneiras, historicamente condicionadas, com as outras formas de intervenção do Estado em educação (legislação e educação pública), visando a implantação de uma determinada política educacional do Estado, estabelecida com a finalidade de levar o sistema educacional a cumprir funções que lhe são atribuídas enquanto instrumento deste mesmo Estado (BÁIA HORTA, 1991 *apud* SOUZA, 2005 p. 1).

Visto isto, o comprometimento do Estado e dos órgãos que o compõe para a elaboração do planejamento e sua concretização é fator primordial e que refletirá na mudança de cenário da educação brasileira atual vista como falha e aquém de seu potencial.

#### **1.4 Histórico do planejamento em educação no Brasil**

Na década de 1920, período em que o Brasil crescia com a industrialização e a conseqüente urbanização, assim como as complexidades emergidas no meio educacional, observa-se o surgimento de um grupo de intelectuais brasileiros dispostos a discutir novos rumos para a educação. O intuito era debater formas para combater as desigualdades sociais por meio de uma estratégia cuja aplicação seria o acesso a um ensino desamarrado e acessível com o auxílio de uma base pedagógica renovada. Anísio Teixeira idealizou a formação integral por meio de um movimento conhecido como “Escola Nova” que foi fortemente aplicado após a apresentação do Manifesto dos Pioneiros de 1932, documento que recebeu também o nome de Escola Nova e que defendia ideais reformadores, como a universalização da escola pública, livre e gratuita.

O contexto educacional acadêmico encontrava-se imerso nos ideais progressistas de educação, preocupados com a era de desenvolvimento do País naquele período. Pautava-se na necessidade de maior cientificidade no campo educacional acompanhado da ampliação da oferta educacional e discutia-se a falta de organização científica para a resolução dos problemas como principal responsável pela “desorganização do aparelho escolar”.

O Manifesto dos Pioneiros se propôs a discutir as questões de melhoria educacional de nosso País, traçando um Plano Nacional de Educação - PNE e evidenciando a necessidade de uma educação laica, integral, que se adapta às características regionais, um currículo voltado para os anseios dos educandos, dentre outros. Também é importante ressaltar o papel atuante de Anísio Teixeira, como

exposto acima, que levaram adiante as disposições do documento e possibilitou que reverberasse até a atualidade, como a sempre presente e necessária implantação da educação integral e integrada em todas as escolas públicas brasileiras.

Em 1934 tem-se na Constituição dispositivos que instituem os sistemas de ensino e os conselhos de educação, assim como a atribuição ao Conselho Nacional de Educação - CNE de elaborar o Plano Nacional de Educação.

Art. 150 - Compete à União:

a) fixar o plano nacional de educação, compreensivo do ensino de todos os graus e ramos, comuns e especializados; e coordenar e fiscalizar a sua execução, em todo o território do País;

b) (...)

Parágrafo único - O plano nacional de educação constante de lei federal, nos termos dos arts. 5º, nº XIV, e 39, nº 8, letras a e e, só se poderá renovar em prazos determinados, e obedecerá às seguintes normas:

a) ensino primário integral gratuito e de freqüência obrigatória extensivo aos adultos;

b) tendência à gratuidade do ensino educativo ulterior ao primário, a fim de o tornar mais acessível;

c) liberdade de ensino em todos os graus e ramos, observadas as prescrições da legislação federal e da estadual;

d) ensino, nos estabelecimentos particulares, ministrado no idioma pátrio, salvo o de línguas estrangeiras;

e) limitação da matrícula à capacidade didática do estabelecimento e seleção por meio de provas de inteligência e aproveitamento, ou por processos objetivos apropriados à finalidade do curso;

f) reconhecimento dos estabelecimentos particulares de ensino somente quando assegurarem a seus professores a estabilidade, enquanto bem servirem, e uma remuneração condigna.

Os referidos dispositivos traziam as postulações do Manifesto dos Pioneiros que dava enfoque ao PNE como ferramenta para organizar, de forma sistêmica, a educação nacional.

O PNE<sup>1</sup> foi elaborado em reuniões plenárias do CNE e o anteprojeto submetido no dia 18 de maio de 1937 à Presidência da República pelo Ministro e em seguida enviado para a Câmara dos Deputados. Com o advento do Estado Novo, em

---

<sup>1</sup> Cabe ressaltar que este Plano Nacional de Educação assemelhava-se a um conjunto de códigos para a gestão escolar, sendo diferente das concepções que se tem atualmente de um plano ou de lei de diretrizes e base.

novembro, houve a dissolução do legislativo e o anteprojeto não chegou a ser apreciado.

A Constituição outorgada de 1937 atribuiu à União a competência para “fixar as bases e determinar os quadros da educação nacional, traçando as diretrizes a que deve obedecer a formação física, intelectual e moral da infância e da juventude” (inciso IX, art. 15). No capítulo da educação não há referência à organização dos sistemas, definição de diretrizes ou de plano (BORDIGNON, 2011, p. 7).

Em 1946 foi promulgada uma nova constituição e nela havia elementos que recuperavam o programa da reconstrução da educação nacional defendida no Manifesto dos Pioneiros. Colocava-se novamente que a educação era um direito de todos, a exigência de concurso público para o cargo de professor, a educação financiada por vinculação da arrecadação da União, estados-membros e municípios e, por fim, a criação dos sistemas educacionais para descentralizar a educação.

Segundo Saviani (2007 *apud* OLIVEIRA; CYPRIANO, 2012 p. 5), do ponto de vista da organização da educação nacional, a concepção dos renovadores que compunham a comissão montada para elaborar o anteprojeto da Lei de diretrizes e Bases de Educação Nacional era claramente descentralizadora. Entretanto, com a passagem do Governo Dutra para o segundo Governo Vargas (1951-1954), foram retomadas as políticas de cunho nacionalista, abandonando-se as diretrizes inspiradas na doutrina liberal, iniciadas no governo anterior (IANNI, 1996 *apud* OLIVEIRA; CYPRIANO, 2012 p. 5).

No período entre 1956 e 1961 a educação tornou-se parte do Plano de Metas do governo de Juscelino Kubitschek por necessidade de profissionais técnicos para atender a demanda desenvolvimentista do país. Segundo Horta (1982), foi a primeira vez que a educação foi colocada como meta setorial no planejamento brasileiro.

Na década de 1950, entidades internacionais de assistência técnica e financeira, em conjunto com algumas comissões regionais da Nações Unidas, incentivaram o planejamento estatal, com objetivo de impulsionar o processo de desenvolvimento mundial no período pós-guerra. [...] Foi recomendado, então, que os governos incorporassem a educação a seus planos econômicos (FONSECA, 2013, p. 2).<sup>2</sup>

Em 1961 foi aprovada a primeira LDB, Lei nº 4.024, entrando em vigor em 1962. Um marco para educação, mesmo que se tenha feito concessões à iniciativa privada, mas que contemplava anseios dos renovadores advindos desde os anos 1920. Já em 1962, o Conselho Federal de Educação – CFE que substituiu o CNE, conforme a LDB,

---

<sup>2</sup> FONSECA, Marília. Planejamento educacional no Brasil: um campo de disputas entre as práticas governamentais e as demandas da sociedade. In: Eliza Bartolozzi Ferreira; Marília Fonseca. (Org.). Planejamento educacional no Brasil no Século XXI. 1ª ed. Brasília: Liber Livro, 2013, v. 01. p. 88.

atuou na sua atribuição na construção do PNE com validade de oito anos e que continha metas qualitativas e quantitativas. Contudo, mais uma vez, o PNE seria abandonado pelo governo João Goulart e surgiria o Plano Trienal de Educação que definia as diretrizes gerais do programa e objetivos dos sistemas de ensino. Em 1963, esse plano foi abandonado devido às resistências que este provocou.

Com o golpe militar em 1964, a centralização e a tecnocracia passam a influenciar diretamente o planejamento educacional no Brasil, assim como a faceta economicista, contrariando a perspectiva político-social anterior. A Constituição de 1967 incumbia a União de elaborar o PNE, atribuição que seria da Secretaria Geral do Ministério da Educação e Cultura.

Para elaborar o plano a Secretaria Geral do MEC desencadeou uma consulta nacional, realizando diversos encontros técnicos de planejamento durante o ano de 1967. Com base nos subsídios desses encontros a Secretaria Geral do MEC elaborou projeto de Plano Nacional de Educação, encaminhado ao Ministro em setembro de 1967, para ser enviado ao Conselho Federal de Educação, que ainda detinha a atribuição de aprovar o Plano, para deliberação final do Congresso Nacional, a quem a Constituição atribuía a competência de aprovar planos e programas nacionais, regionais e orçamentos plurianuais (Art. 46, III) (BORDIGNON, 2011, p. 12).

Foi somente a partir da nova Lei de Diretrizes e Bases do 1º e 2º Grau, Lei Nº 5.692/71, que ocorreu, mesmo de forma tímida, o primeiro passo para a descentralização educacional no Brasil, embora a União tenha continuado com a organização do currículo, das políticas educacionais e no controle do financiamento por meio do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação.

Nos anos 1970, o planejamento foi guiado pelos Planos Nacionais de Desenvolvimento - PNDs. Estes planos tinham como orientação o “binômio segurança e desenvolvimento” e definiam para cada área Planos Setoriais que detalhavam os respectivos planos.

Na área de Educação foram elaborados três Planos Setoriais de Educação e Cultura (PSECs) para os mesmos períodos dos PNDs I, II e III. A Teoria do Capital Humano, em voga na época, que concebia a educação como fator de produção e de consumo, orientava as ações educacionais oficiais. Sob esse enfoque, em 1968 foi feita a Reforma Universitária (Lei nº 5.540) e, em 1972, a reforma do ensino de 1º e 2º graus (Lei nº 5.792) (BORDIGNON, 2011, p. 13).

Na década de 1980, o Brasil passou pelo período de redemocratização após vinte anos de ditadura militar. No âmbito educacional, a participação social foi mais ativa, seguindo uma lógica democrática e em prol da qualidade da educação. A



denominada “Constituição Cidadã” refletiu o novo momento histórico. Nessa perspectiva, inaugura-se uma nova forma de gestão educacional aberta à participação da iniciativa privada nos espaços educacionais, o que, de certa forma, provoca mudanças institucionais em nível local (KRAWCZYK, 2008).

Na Constituição Federal de 1988, no artigo 205, tem-se o seguinte:

Art. 205. A educação, direito de todos e dever do Estado e da família, será promovida e incentivada com a colaboração da sociedade, visando ao pleno desenvolvimento da pessoa, seu preparo para o exercício da cidadania e sua qualificação para o trabalho (BRASIL, 1988, art. 205).

Neste artigo são dispostos os objetivos da educação, no qual fica evidente o propósito de proporcionar a todos os cidadãos a aquisição das competências necessárias para o exercício da cidadania e para sua qualificação para o trabalho. Tal propósito está intrinsecamente ligado à qualidade da educação que, por sua vez, está ligada ao sucesso do planejamento em educação.

No decorrer da história da educação brasileira, o planejamento em educação esteve marcado pelo viés burocrático e suas concepções administrativas e no controle do trabalho na área meio (sistemas de ensino) e na área finalística (escolas). Atualmente, após o fim da ditadura militar, com a abertura política e a luta dos movimentos sociais, a perspectiva de planejamento democrático e participativo ascende e figura como um dos principais elementos para o desenvolvimento da qualidade de ensino.

O planejamento em educação ocorre “em diferentes níveis, desde os sistemas de ensino, passando pelas unidades educativas, até o trabalho do professor no cotidiano da sala de aula.”<sup>3</sup> A Lei de Diretrizes e Base da Educação – LDB (Lei nº 9.394/96) dispõe sobre os níveis de planejamento nos seguintes artigos:

Art. 9. A União incumbir-se-á de:

I - elaborar o Plano Nacional de Educação, em colaboração com os Estados, o Distrito Federal e os Municípios;

Art. 10. Os Estados incumbir-se-ão de:

I - organizar, manter e desenvolver os órgãos e instituições oficiais dos seus sistemas de ensino;

Art. 11. Os Municípios incumbir-se-ão de:

---

<sup>3</sup> O planejamento em educação. Disponível em: <[http://escoladegestores.mec.gov.br/site/5-sala\\_planejamento\\_praticas\\_gestao\\_escolar/pdf/u1\\_4.pdf](http://escoladegestores.mec.gov.br/site/5-sala_planejamento_praticas_gestao_escolar/pdf/u1_4.pdf)>. Acesso em: 26 jan. 2017.

I - organizar, manter e desenvolver os órgãos e instituições oficiais dos seus sistemas de ensino, integrando-os às políticas e planos educacionais da União e dos Estados;

Dispõe como uma das atribuições das unidades de ensino a seguinte:

Art. 12. Os estabelecimentos de ensino, respeitadas as normas comuns e as do seu sistema de ensino, terão a incumbência de:

I - elaborar e executar sua proposta pedagógica;

E por fim, dispõe sobre duas das atribuições do professor, que são:

Art. 13. Os docentes incumbir-se-ão de:

I - participar da elaboração da proposta pedagógica do estabelecimento de ensino;

II - elaborar e cumprir plano de trabalho, segundo a proposta pedagógica do estabelecimento de ensino;

No contexto da legislação de âmbito nacional é visto que há uma descentralização que possibilita o ato de planejar nos diferentes níveis, entretanto estão conectados e não são independentes entre si. A legislação aponta as diretrizes que devem ser seguidas e não detalha especificamente todo o plano de trabalho, cabendo aos gestores e profissionais da área usarem do princípio da autonomia para elaborar seus planejamentos de forma mais adequada, atentando-se para suas realidades, principalmente a escolar e comunitária.

O Plano Nacional de Educação – PNE, Lei Nº 13.005/2014, por exemplo, é um importante ponto de partida no que cerne ao planejamento do governo federal. O plano estabelece metas e prazos para alcançá-las. Também versa sobre os entes federados o seguinte:

Art. 8º. Os Estados, o Distrito Federal e os Municípios deverão elaborar seus correspondentes planos de educação, ou adequar os planos já aprovados em lei, em consonância com as diretrizes, metas e estratégias previstas neste PNE, no prazo de 1 (um) ano contado da publicação desta Lei.

§ 1º Os entes federados estabelecerão nos respectivos planos de educação estratégias que:

I - assegurem a articulação das políticas educacionais com as demais políticas sociais, particularmente as culturais;

II - considerem as necessidades específicas das populações do campo e das comunidades indígenas e quilombolas, asseguradas a equidade educacional e a diversidade cultural;

III - garantam o atendimento das necessidades específicas na educação especial, assegurado o sistema educacional inclusivo em todos os níveis, etapas e modalidades;

IV - promovam a articulação interfederativa na implementação das políticas educacionais.

O artigo supracitado, confirma o alinhamento necessário com a política pública mais ampla. Nesse sentido, o apoio do governo federal como fomentador e articulador do planejamento dos entes federados é uma ferramenta primordial, pois, por meio dele, será possível inter-relacionar a política pública de modo a atingir as metas. Esse apoio é tarefa do Ministério da Educação (MEC) por intermédio da Secretaria de Articulação com os Sistemas de Ensino (SASE).

O alinhamento dos planos de educação nos estados, no Distrito Federal e nos municípios constitui-se em um passo importante para a construção do Sistema Nacional de Educação (SNE), pois esse esforço pode ajudar a firmar acordos nacionais que diminuirão as lacunas de articulação federativa no campo da política pública educacional (MEC, 2014, p. 6).<sup>4</sup>

A partir dos dispositivos legais aqui abordados, infere-se que o trabalho articulado deve ser realizado com comprometimento por cada esfera federativa. Os planos estaduais, distrital e municipais serão documentos instrutores no desenvolver de estratégias que corroborarão para o planejamento de cada governo.

Perpassada esta sintética exposição histórica, é perceptível que o planejamento em educação no Brasil está relacionado às perspectivas governistas dos períodos, ao capitalismo e sua expansão e atuação no Estado e, por conseguinte, mantenedor das posições de classe no País. Somente a partir da década de 1930 que se tem o intento para a construção de dispositivos e instrumentos normativos e mandatórios, isto é, a LDB e PNE, por exemplo, para pautar a atuação dos gestores públicos em educação. Também é perceptível que as políticas públicas implementadas na área careciam de continuidade, configurando-se como planos de governo em detrimento de planos de estado, uma problemática vivenciada até a atualidade.

O primeiro Plano Nacional de Educação, sua construção e implementação, passou por vários percalços durante todo século XX, sendo aprovado efetivamente apenas no século XXI. Essa situação configura-se o reflexo da burocratização,

---

<sup>4</sup> Planejando a Próxima Década. Disponível em: <[http://pne.mec.gov.br/images/pdf/pne\\_conhecendo\\_20\\_metas.pdf](http://pne.mec.gov.br/images/pdf/pne_conhecendo_20_metas.pdf)>. Acesso em: 10 fev. 2017.

desorganização e falta de planejamento por parte do Estado e seus políticos, demonstrando descompromisso com a educação e com os educandos. Nesse contexto, fica evidente que há impasses e desafios a serem superados para se atingir os objetivos e metas propostos no PNE em todos os níveis da educação escolar, inclusive na educação básica e, precisamente no Ensino Médio público, foco de aprofundamento deste estudo.

## Capítulo 2: Plano Nacional de Educação e demais marcos legais pós Constituição Federal de 1988: planejamento educacional e o Ensino Médio

### 2.1 Plano Nacional de Educação

A ideia de um Plano Nacional de Educação começou a ser maturada ainda na década de 1930, como abordado no capítulo anterior, com o advento do Manifesto dos Pioneiros e, desde então, sempre esteve presente nas constituições posteriores, com exceção da Carta de 1937. Contudo, a presença nas cartas constitucionais não garantia a sua construção e aprovação efetiva por lei, onde se procrastinava e se perdia com discussões e embates ideológicos o que, de certa forma, denota algum nível de descompromisso com a nossa educação desde os primórdios da política de nosso País.

Num contexto ativo de planejamento, ter um plano nacional numa área tão primordial quanto a da educação se faz necessário. Mas, o que seria um Plano Nacional de Educação? Objetivamente pode-se analisar as três palavras que compõe a sigla PNE para se chegar a um conceito geral.

**Plano:** compreende o processo de sistematizar e organizar uma ação. Neste processo é preciso ter ciência das ações que serão realizadas, isto é, ter as informações e aplicar os princípios norteadores que sustentarão a ação. O plano é um documento de registro, escrito, que consiste em formalizar os diferentes momentos do processo. Ele se constitui “um guia” para a ação ou ações.

**Nacional:** trata-se de algo com abrangência para todo o país, pertencente a nação. Em um país com as dimensões e o sistema político do Brasil, políticas públicas deverão ser realizadas, de acordo com a Constituição, com abrangência nacional.

**Educação:** esta palavra norteia a área que o plano será efetivado. No contexto brasileiro, a educação, conforme a Constituição de 1988, é um direito de todos e o Estado terá que organizá-la em todos os níveis e deverá provê-la gratuitamente para os cidadãos no nível da educação básica.

Visto isto, conclui-se que o PNE é um documento norteador com potencialidade de mudar o panorama educacional brasileiro e direcionar as ações deste âmbito. Principal instrumento da política pública educacional, é sancionado como lei e contém diretrizes, metas e estratégias. Sua duração abrangente, de dez anos atualmente, tem

o objetivo de firmá-la como uma política de Estado de longo prazo, independente do governo.

A elaboração do PNE é conduzida pelo Ministério da Educação com a participação dos entes federados e representantes do setor educacional. A articulação de todos os envolvidos é substancial para compreender a realidade e aplicá-la de acordo com cada especificidade. A fim de atender tal intuito, no PNE há a orientação para cada município, estado-membro e o Distrito Federal ter seus próprios planos de educação, alinhados às metas do PNE.

Na atualidade, a elaboração do PNE e dos planos de educação dos municípios, estados-membros e do Distrito Federal precisa estar rente a um monitoramento e avaliação cuidadosos e producentes, pois a responsabilidade em cumprir com planejamento proposto é um compromisso do governo para com a sociedade.

## **2.2 Marcos Legais**

Marcos legais são legislações e políticas (lei, decreto, portaria, instrução normativa, medida provisória, etc.) em diversos níveis - federal, estadual, municipal - ligados a uma demanda social, política, econômica, cultural, educacional, dentre outras.

“Os marcos legais” funcionam interdependentemente e em conjunto podem ser consideradas como constituindo um ‘marco’ geral dentro do qual ocorre a ação do cidadão e do governo. Nesta definição, incluímos constituições, que fornecem um pano de fundo geralmente mais estável e imutável para leis e políticas normalmente mais provisórias, e que estabelecem os direitos, liberdades e autorizações dos cidadãos, incluindo qualquer uma que se refira especificamente à atividade política e participação. Também está incluída a legislação de descentralização, que modela o que ocorre no nível local, incluindo a relação entre cidadãos e atores do governo local (MCGEE et. al., 2003, p. 21).

As regras e normas estabelecidas pelas autoridades competentes delimitam os direitos e obrigações do poder público e os órgãos que fazem parte da administração, sendo responsabilidade do Estado prever, decidir, regular e agir em simultaneidade com o que versa a legislação.

Tratando-se da demanda educacional, os marcos legais são de essenciais existências em prol da oferta e garantia da qualidade do ensino. Sem eles seria impossível a organização e execução da educação, assim como a impossibilidade de assegurá-la a milhões de cidadãos brasileiros, inclusive o acesso ao Ensino Médio, por exemplo.

A partir da Constituição de 1988 foram muitos os marcos legais que ditam sobre a temática Ensino Médio. A explanação, a partir de agora, terá como foco as legislações sancionadas no século XXI.

### **2.3 Plano Nacional de Educação 2001-2010**

A aprovação da Lei nº 9.394, de 1996, a nova LDB, estabeleceu que a União, em regime de colaboração com estados-membros, Distrito Federal e municípios, deveria elaborar e encaminhar o PNE para aprovação no Congresso Nacional. Somente em fevereiro de 1998 houve movimentação com Deputado Ivan Valente apresentando o Projeto de Lei nº 4.155 que aprovava o Plano Nacional de Educação. No mesmo mês, o Poder Executivo encaminhava mensagem que instituíu o Plano e dava início a sua concreta tramitação. Diversas audiências públicas com a presença de setores da sociedade foram realizadas na Câmara dos Deputados.

Os marcos legais e realizações que corroboraram para o plano foram:

- A Constituição Federal de 1988.
- A Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional de 1996.
- A Emenda Constitucional nº 14 de 1995: Fundo de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental e de Valorização do Magistério.
- Declaração Mundial sobre Educação para Todos de 1990.
- O Plano Decenal de Educação para Todos: alinhado à reunião realizada pela Organização das Nações Unidas para Educação, Ciência e Cultura - UNESCO na Tailândia em 1993.

Também foram consultadas várias entidades, das quais se destacam o Conselho Nacional de Secretários de Educação - CONSED e a União Nacional dos Dirigentes Municipais de Educação - UNDIME.

No dia 14 de junho de 2000 o Plano foi aprovado na Câmara do Deputados e remetido ao Senado Federal, tendo como eixos e objetivos gerais, conforme quadro abaixo:

**Quadro 2:** Eixos e Objetivos Gerais PNE 2001-2010:

<b>Eixos</b>	<b>Objetivos Gerais</b>
A educação como direito individual.	A elevação global do nível de educação da população.
A educação como fator de desenvolvimento econômico e social.	A melhoria da qualidade do ensino em todos os níveis.

A educação como meio de combate à pobreza.	A redução das desigualdades sociais e regionais, no tocante ao acesso e à permanência na educação pública, e a democratização da gestão do ensino público.
--------------------------------------------	------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------

**Fonte:** Matos (2017).

O projeto do Executivo tramitou no Congresso Nacional na forma da Lei nº 10.172, sendo aprovada em 9 de janeiro de 2001.

No decorrer do processo de aprovação, o Plano foi bastante criticado, pois apesar da participação de setores da sociedade, abarcava problemáticas consideráveis, como: a maioria das metas ficou na responsabilidade de Estados, Distrito Federal e Municípios (vide Quadro 3); os vetos do Presidente Fernando Henrique Cardoso quanto ao financiamento, como à garantia de 7% do PIB em investimentos em educação; o financiamento não considerava o aumento populacional; dentre outros.

Em relação ao Ensino Médio, os objetivos e metas estabelecidos levaram em consideração a demanda histórica da universalização da educação básica e a garantia de permanência, com atenção à população de 15 a 17 anos. Em contrapartida, se trabalha com quantitativos superestimados e utilizando-se de terminologias vagas, conforme exemplos a seguir:

### 3.3 Objetivos e Metas

1. Formular e implementar, progressivamente, uma política de gestão da infraestrutura física na educação básica pública, que assegure:

[...] b) a expansão gradual do número de escolas públicas de ensino médio de acordo com as necessidades de infraestrutura identificada ao longo do processo de reordenamento da rede física atual;

[...] d) o oferecimento de vagas que, no prazo de cinco anos, correspondam a 50% e, em dez anos, a 100% da demanda de ensino médio, em decorrência da universalização e regularização do fluxo de alunos no ensino fundamental.

5. Assegurar, em cinco anos, que todos os professores do ensino médio possuam diploma de nível superior, oferecendo, inclusive, oportunidades de formação nesse nível de ensino àqueles que não a possuem.

10. Assegurar que, em cinco anos, pelo menos 50%, e, em 10 anos, a totalidade das escolas disponham de equipamento de informática para modernização da administração e para apoio à melhoria do ensino e da aprendizagem.

Estes exemplos demonstram o quão era preciso apoio da União, isto é, recursos adicionais quanto ao financiamento e investimento da educação. A maioria dos estados-membros e municípios recorrentemente estão com seus orçamentos



destinados às despesas obrigatórias<sup>5</sup>, como encargos com pessoal, o que limita a capacidade de investimento em educação para maximizar, principalmente, a infraestrutura e qualificação docente.

Por outro lado, é preciso ressaltar que a maioria dos estados, municípios e o Distrito Federal não elaboraram os planos em educação, tornando-se uma barreira para a operacionalização da articulação com a União. Pelo fato da lei ter uma dimensão ampla, de teor genérico e as complexidades que envolvem as políticas públicas em educação, os desafios no ato de concretizar das ações já eram esperados e a citada articulação realizada de modo cooperativo facilitaria no superar dos desafios e na resolução de problemas.

#### ***2.4 PDE – Plano de Desenvolvimento da Educação e o Plano de Metas Compromisso Todos pela Educação 2007***

Em 2007, no governo do Presidente Luiz Inácio da Silva, foi lançado o Plano de Desenvolvimento da Educação que intenta para a melhoria da qualidade da educação básica no Brasil, com intervenções previstas até 2022, ano simbólico em que se completa 200 anos da Independência do Brasil. O Plano de Metas Compromisso Todos pela Educação, instituído pelo decreto federal nº 6.094 de 2007 configura-se como uma estratégia do PDE que regulamenta o regime colaborativo de estados-membros, Distrito Federal e municípios, assim como dá ênfase na participação da família e comunidade, com a instituição de um Comitê do Compromisso para que toda a sociedade colabore e acompanhe os resultados do que foi proposto.

O PDE e o Plano de Metas Compromisso são políticas públicas, um projeto de governo, estabelecido no Programa de Governo do Presidente Lula da Silva, que deu foco prioritário à educação e, por conseguinte, “a cooperação com estados e municípios, o diálogo e a mobilização da sociedade para assegurar o direito à Educação Básica com equidade como compromisso nacional da maior importância para o desenvolvimento sustentável no país.”<sup>6</sup>

---

<sup>5</sup> RAIO-X DA CRISE NOS ESTADOS. Disponível em: < <http://especiais.g1.globo.com/economia/2016/raio-x-da-crise-nos-estados/>>. Acesso em: 10 fev. 2017.

<sup>6</sup> PROGRAMA DE GOVERNO PRESIDENTE LULA. Programa Setorial de Educação 2007-2010. Doc. dig., p. 19, 2006.

Segundo Saviani, o “PDE aparece como um grande guarda-chuva que abriga praticamente todos os programas em desenvolvimento pelo MEC”, ou seja, visou a integração dos programas já existentes do Ministério da Educação, como também uma ação conjunta com os demais Ministérios. O maior incentivo foi o Programa de Aceleração do Crescimento - PAC, “motor propulsor” de mudanças no panorama brasileiro, o qual o PDE deveria ser desenvolvido de forma articulada.

O PDE procura superar essas falsas oposições por meio de uma visão sistêmica da educação. Com isso, pretende-se destacar que a educação, como processo de socialização e individuação voltado para a autonomia, não pode ser artificialmente segmentada, de acordo com a conveniência administrativa ou fiscal. Ao contrário, tem de ser tratada com unidade, da creche à pós-graduação, ampliando o horizonte educacional de todos e de cada um, independentemente do estágio em que se encontre no ciclo educacional (MEC, 2008).<sup>7</sup>

A elaboração do plano não teve ampla participação das sindicais do campo educacional e entidades científicas. Por outro lado, foram consultados e debatido com outros atores como a UNESCO, o Fundo das Nações Unidas para a Infância - UNICEF, a União Nacional dos Dirigentes Municipais de Educação - UNDIME, a Confederação Nacional dos Trabalhadores em Educação - CNTE, o Conselho Nacional dos Secretários de Educação - CONSED, as igrejas, a imprensa, dentre outros.

No esmiuçar do Decreto Plano de Metas Compromisso não se encontra em suas metas e diretrizes uma citação direta ao Ensino Médio. Entretanto, a amplitude de suas diretrizes abarca intenções incontestáveis, inclusive de planejamento e execução de ações, conforme exemplos abaixo.

Art. 2º A participação da União no Compromisso será pautada pela realização direta, quando couber, ou, nos demais casos, pelo incentivo e apoio à implementação, por Municípios, Distrito Federal, Estados e respectivos sistemas de ensino, das seguintes diretrizes:

[...] III - acompanhar cada aluno da rede individualmente, mediante registro da sua frequência e do seu desempenho em avaliações, que devem ser realizadas periodicamente;

IV - combater a repetência, dadas as especificidades de cada rede, pela adoção de práticas como aulas de reforço no contra-turno, estudos de recuperação e progressão parcial;

V - combater a evasão pelo acompanhamento individual das razões da não-frequência do educando e sua superação;

---

<sup>7</sup> BRASIL, Plano de desenvolvimento da educação: razões, princípios e programas. Disponível em: < <http://www.dominiopublico.gov.br/download/texto/me004370.pdf> >. Acesso em: 10 de jan. 2017.

[...] VII - ampliar as possibilidades de permanência do educando sob responsabilidade da escola para além da jornada regular;

Nestas diretrizes, é nítida a preocupação com o educando, de acompanhá-lo proximamente a fim de identificar suas dificuldades, solucioná-las e, principalmente, assegurar sua permanência.

Art. 3º A qualidade da educação básica será aferida, objetivamente, com base no IDEB, calculado e divulgado periodicamente pelo INEP, a partir dos dados sobre rendimento escolar, combinados com o desempenho dos alunos, constantes do censo escolar e do Sistema de Avaliação da Educação Básica - SAEB, composto pela Avaliação Nacional da Educação Básica - ANEB e a Avaliação Nacional do Rendimento Escolar (Prova Brasil).

Avaliações, principalmente as de segunda geração<sup>8</sup>, favorecem a análise de resultados e na identificação dos acertos e erros de modo a subsidiar a prospecção futura e de rever o planejamento de determinadas ações ou do plano como um todo.

Art. 8º As adesões ao Compromisso nortearão o apoio suplementar e voluntário da União às redes públicas de educação básica dos Municípios, Distrito Federal e Estados.

A assistência técnica e financeira da União é primordial para se materializar o que foi apresentado. O compromisso com os eixos de ação, gestão educacional, formação de professores e profissionais de serviços e apoio escolar, recursos pedagógicos e infraestrutura física contemplam os principais pontos que gerem a vida escolar.

Para a execução do plano, adotou-se uma modalidade de planejamento que constitui o arcabouço jurídico do PDE: o Plano de Ações Articuladas (PAR), mediante o qual o ministério se propõe a estabelecer um diálogo com os demais entes federativos. O objetivo é que o PAR se constitua um instrumento para a organizar as ações da escola e para melhorar a qualidade da educação, aferida pelo Índice de Desenvolvimento da Educação Básica (IDEB) (FONSECA, 2013, p. 99).

Por fim, tem-se o PAR, o mais caro ao planejamento. O PAR é um “braço” do planejamento educacional e essencial para ditar os rumos no âmbito estadual, distrital e municipal. O ente federal ao aderir o Plano de Metas Compromisso precisa realizar um diagnóstico, avaliando seus problemas e propor objetivos para mudanças. Nesse

---

<sup>8</sup> Avaliações de segunda geração, por sua vez, contemplam, além da divulgação pública, a devolução dos resultados para as escolas, sem estabelecer consequências materiais. Nesse caso, as consequências são simbólicas e decorrem da divulgação e da apropriação das informações sobre os resultados da escola pelos pais e pela sociedade. ZAPONI, Margareth; VALENÇA, Epifânia. Política de responsabilização educacional: a experiência de Pernambuco. Disponível em: <[www.abave.org.br](http://www.abave.org.br)>. Acesso em: 14 mar. 2017.

trilhar, informa ao MEC o diagnóstico realizado com o intuito de receber apoio técnico e financeiro para implementar as mudanças.

Art. 9º O PAR é o conjunto articulado de ações, apoiado técnica ou financeiramente pelo Ministério da Educação, que visa o cumprimento das metas do Compromisso e a observância das suas diretrizes.

[...] § 2º A partir do diagnóstico, o ente elaborará o PAR, com auxílio da equipe técnica, que identificará as medidas mais apropriadas para a gestão do sistema, com vista à melhoria da qualidade da educação básica, observado o disposto no art. 8º, §§ 3º e 4º.

Em contraponto aos planos de educação propostos no PNE, os entes federados elaborarão seus respectivos PAR, sem um plano maior como referência e guiando-se pelos eixos de ação acima citados, de modo a planejar suas políticas educacionais conforme as necessidades identificadas e com caráter de política de estado. Ressalta-se que o MEC realiza uma análise e aprovação do PAR e não tem o poder de intervenção, já que cada ente tem sua autonomia na gestão de suas metas e objetivos.

Referente à transferência de recursos, os entes federados deveriam oferecer contrapartidas, ou seja, apresentar resultados ou poderiam participar de determinado Programa, como o Mais Educação.

“Os recursos a serem transferidos aos municípios por parte da União estão condicionados ao cumprimento de metas e das exigências constantes nas condições para adesão ao Compromisso. Com isso, os municípios assumem o compromisso de melhorar a qualidade do ensino ofertada.”<sup>9</sup>

## **2.5 PNE x PDE**

O Plano Nacional de Educação e o Plano de Desenvolvimento da Educação tem como maior diferenciação que o primeiro tem a natureza de um plano de estado e o segundo de um plano de governo. Quando se analisa as definições do MEC para ambos, são inúmeras as similaridades, podendo-se concluir que a essência é a mesma.

As críticas mais intensas consideram que o PDE “atropelou” o PNE, mesmo que o MEC justifique que o PDE está ligado à qualidade de ensino e o PNE à quantidade de ações. Sob uma outra ótica, Dermeval Saviani pontua:

---

<sup>9</sup> OLIVEIRA, Regina Tereza Cestari de; SCAFF, E. A. da S.; SENNA, E. Estado, Desenvolvimento e Educação nos Planos do governo Luiz Inácio Lula da Silva. In: Eliza Bartolozzi Ferreira; Marília Fonseca. (Org.). Planejamento educacional no Brasil no Século XXI. 01ed.Brasília: Liber Livro, 2013, v. 01, p. 192.

“confrontando-se a estrutura do Plano Nacional de Educação (PNE) com a do Plano de Desenvolvimento da Educação (PDE), constata-se que o segundo não constitui um plano, em sentido próprio. Ele se define, antes, como um conjunto de ações que, teoricamente, se constituiriam em estratégias para a realização dos objetivos e metas previstos no PNE. Ele não parte do diagnóstico, das diretrizes e dos objetivos e metas constitutivos do PNE, mas se compõe de ações que não se articulam organicamente com este”. (SAVIANI, 2007, p. 1.239)

Segundo o autor, apesar do feitiço similar, ambos os planos se diferenciam, não são articulados. Inclusive ressalta que o PDE não se configura um plano em si, o que se confirma ao refletir sobre que foi exposto acima como conceituação de Plano.

## **2.6 Emenda Constitucional Nº 59/2009**

A Emenda Constitucional Nº 59 de 11 de novembro de 2009 deu nova redação e modificou consideravelmente alguns trechos da Constituição Federal referente a educação básica.

Seguem alguns pontos de destaque:

- ampliação da matrícula obrigatória (4 aos 17 anos).
- a instituição do regime de colaboração entre municípios, estados, Distrito Federal e União para a universalização da educação básica gratuita.
- priorização do PNE, de duração decenal, e da distribuição dos recursos públicos, com redução do percentual em forma da Desvinculação das Receitas da União.

Quanto ao Ensino Médio, a universalização para a população de 15 a 17 anos e a garantia ao acesso e à permanência para o público que não teve conjuntura para entrada na idade própria, na forma da Educação de Jovens e Adultos, são significativos avanços dos direitos dos cidadãos. O prazo estabelecido para que ocorresse a universalização findou-se no ano de 2016, ficando aquém do esperado.

## **2.7 Plano Nacional de Educação 2014-2024**

O PNE 2014-2024 foi aprovado sob a Lei nº 13.005, em 25 de junho de 2014. É o segundo Plano Nacional aprovado por lei e que estabeleceu as estratégias para as políticas em educação a serem realizadas num período de dez anos. A aprovação sem vetos pela Presidente Dilma Rousseff reafirmou o compromisso com a educação e, por ser uma lei, se efetiva como obrigações a serem cumpridas, indo além de meras intencionalidades como se verificada no passado.

A tramitação da lei iniciou-se em 2010 como projeto de lei do Executivo que previa o PNE no decênio 2011-2020. A presidência enviou ao Congresso Nacional a Mensagem nº 701 e a Exposição de Motivos - EM nº 33.

Na EM nº 33, versava o seguinte:

O PNE - 2011/2020 na forma ora proposta representa um importante avanço institucional para o país, definindo metas e estratégias para avançar no processo de melhoria da educação brasileira.

A educação é um dos mais importantes instrumentos de inclusão social, essencial para a redução das desigualdades no Brasil. [...] O tratamento da educação como política de Estado, com planejamento sistemático e de longo prazo é de fundamental importância para vencer esta batalha. Por isso, a aprovação de um novo Plano Nacional de Educação para o decênio 2011-2020 deve ser encarada como estratégica para o país.

A tramitação do projeto no Congresso Nacional durou três anos e meio, entre câmara e senado, e teve o intuito de construir um debate mais qualificado e de mobilização com a presença de importantes atores e diversos segmentos. Participaram, além dos atores governamentais, os conselhos e fóruns de educação institucionais, movimentos sociais, sociedade civil (gestores e setor privado) e organizações civis. Os movimentos que foram destaque: Todos pela Educação, Fineduca (Associação Nacional de Pesquisa em Financiamento da Educação) e a Campanha Nacional pelo Direito à Educação. Da iniciativa privada se destacaram: Fórum das Entidades Representativas do Ensino Superior Particular e a Abraes (Associação Brasileira para o Desenvolvimento da Educação Superior).

Consonante com tamanha participação e de tantos interesses e complexidades envolvidos, muitas emendas foram adicionadas a todos os itens do PNE e demandou muito trabalho dos relatores nas respectivas casas legislativas.

O PNE 2014-2024 reafirmou alguns propósitos do plano anterior e acrescentou outros, os quais podemos destacar<sup>10</sup>:

- a materialização do regime de colaboração entre sistemas e de cooperação federativa.
- continuidade da execução e da avaliação de suas metas.
- organicidade das políticas.
- ações articuladas e de planejamento sistemático.
- política nacional para a educação, com vistas ao seu acompanhamento, monitoramento e avaliação.

---

<sup>10</sup> Exposição de Motivos, nº 33 de 2010.

O processo de elaboração contou com pontos polêmicos, por exemplo, a retirada do diagnóstico da educação que serviria como base incitadora ao debate e fomentador dos delineamentos para o construto do plano foi bastante criticada; a questão do aumento do investimento em porcentagem do PIB que iniciou com a garantia de 7% e com passar das discussões chegou ao patamar de 10%; a alteração da diretriz referente as desigualdades educacionais onde salientava o estímulo para se atingir a “igualdade racial, regional, de gênero e de orientação sexual” e substituída por “cidadania e na erradicação de todas as formas de discriminação”, configurando-se uma mudança relacionada ao aspecto ideológico contrária ao anseios dos movimentos Lésbicas, Gays, Bissexuais, Travestis, Transexuais e Transgêneros - LGBTT; dentre outros.

As metas estabelecidas na lei estão dispostas por temas. Quanto às relacionadas diretamente ao ensino médio pode-se destacar, conforme quadro abaixo:

**Quadro 3:** Metas relacionadas ao Ensino Médio:

<b>Tema</b>	<b>Meta</b>
Ensino médio	3. universalizar, até 2016, o atendimento escolar para toda a população de quinze a dezessete anos e elevar, até o final do período de vigência deste PNE, a taxa líquida de matrículas no ensino médio para oitenta e cinco por cento.
Qualidade da educação básica / Ideb	7. fomentar a qualidade da educação básica em todas as etapas e modalidades, com melhoria do fluxo escolar e da aprendizagem de modo a atingir as seguintes médias nacionais para o Ideb: Ensino Médio 2015 - 4,3 / 2017 4,7 / 2019 5,0 / 2021 5,2.
Educação de jovens e adultos, nos ensinos fundamental e médio, na forma integrada à educação profissional	10. oferecer, no mínimo, vinte e cinco por cento das matrículas de educação de jovens e adultos, nos ensinos fundamental e médio, na forma integrada à educação profissional.

**Fonte:** PNE (2014 – 2024).

Conforme evidenciado, há grandes desafios a serem conquistados propostos no plano que é a universalização, garantia de acesso e permanência do educando na escola, e a qualidade do ensino, com o avanço nos índices que aferem a qualidade da educação. Tais conquistas só serão possíveis se houver alinhamento conceitual e operacional entre União, estados-membros, DF e municípios e comprometimento político e gerencial para a maximização do investimento, tanto em dotação

orçamentária quanto em planejamento eficaz de aplicação dos recursos públicos no âmbito macro e micro da educação.

## **2.8 PDE - Plano Distrital de Educação 2015-2024**

Os planos estaduais, distrital e municipais são leis ordinárias, aprovadas em cada esfera, com a mesma duração do PNE, que é de dez anos, porém se diferenciando no tocante à vigência, já que ela iniciar-se-á partir da data da publicação da lei. Assim como o PNE, esses planos estabelecem diretrizes, metas e estratégias para materialização de uma educação universal, democrática e de qualidade.

A concepção dos planos consta na lei do PNE como dever de cada ente federado, conforme abaixo:

### **Lei nº 13.005/2014 - Plano Nacional de Educação (PNE 2014-2024)**

#### **Art. 8º**

Os Estados, o Distrito Federal e os Municípios deverão elaborar seus correspondentes planos de educação, ou adequar os planos já aprovados em lei, em consonância com as diretrizes, metas e estratégias previstas neste PNE, no prazo de 1 (um) ano contado da publicação desta Lei.

§ 1º Os entes federados estabelecerão nos respectivos planos de educação estratégias que:

I - assegurem a articulação das políticas educacionais com as demais políticas sociais, particularmente as culturais;

II - considerem as necessidades específicas das populações do campo e das comunidades indígenas e quilombolas, asseguradas a equidade educacional e a diversidade cultural;

III - garantam o atendimento das necessidades específicas na educação especial, assegurado o sistema educacional inclusivo em todos os níveis, etapas e modalidades;

IV - promovam a articulação interfederativa na implementação das políticas educacionais.

O prazo de um ano não foi cumprido por grande parte dos entes federados, o que configura descompromisso com a orientação constante no PNE. Como exposto, o plano tem como função a articulação entre os entes federados de todas as esferas, regime de colaboração alinhado e atento ao PNE, às políticas públicas educacionais, às políticas sociais tocantes ao aspecto cultural e de direitos humanos e, primordialmente, para o trabalho com as especificidades de cada região brasileira.

No caso do Distrito Federal, a iniciativa de construção do plano distrital antecede a do PNE 2014-2024, datando de 2011. Os encaminhamentos iniciaram-se



pautados no cenário brasileiro de grandes transformações sociais vivenciados pelo crescimento econômico da primeira década do século XXI e das condições sociais do Distrito Federal que detêm a maior renda *per capita* do País e condições mais favoráveis quanto a orçamento e valorização dos profissionais de educação.

Uma ação essencial que possibilitou o avançar na construção do PDE foi o Fórum Distrital de Educação. O Fórum foi instituído pela Portaria nº 115, de 31 de julho de 2012 e constitui uma comissão técnica com a participação de representantes da Secretaria de Estado de Educação - SEE/DF, Conselho de Educação do DF; Sindicato dos Professores - Sinpro/DF, Sindicato dos Auxiliares de Administração Escolar SAE/DF, pais, mães ou responsáveis por estudantes da rede pública de ensino, União Brasileira dos Estudantes Secundaristas - UBES, Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília - IFB, Sindicato de Estabelecimentos Particulares de Ensino - Sinepe/DF, Grupo de Trabalho Pró-alfabetização - Fórum EJA-DF, Serviço de Aprendizagem Industrial - Senai/DF e o Sindicato dos professores dos Estabelecimentos Particulares de Ensino - Sinproep/DF, e tem como objetivos acompanhar e avaliar a criação das políticas públicas em educação no Distrito Federal.

O plano distrital passou por amplo debate também nas escolas e em conferências regionais. Na câmara legislativa recebeu mais de cem emendas, sendo aprovado no dia 16 de junho de 2015. No dia 14 de julho do mesmo ano, o PDE foi aprovado sob a Lei nº 5.499, com alguns vetos<sup>11</sup> feitos pelo governador Rodrigo Rollemberg.

No PDE, quanto ao Ensino Médio, é nítido o cunho intrépido de se atingir uma universalização efetiva, diferenciando pontualmente da meta do PNE, conforme destacado abaixo:

**META 3:** Universalizar, até o atendimento escolar para toda a população de 15 a 17 anos e elevar, até o final do período de vigência deste Plano, a taxa líquida de

---

<sup>11</sup> O Governador Rodrigo Rollemberg sancionou, com 41 vetos, o Plano Distrital Educação - PDE / 2015-2024. Seguem algumas estratégias vetadas: **Estratégia 4.10** - Adequar os centros de ensino especial como centros de referência de educação básica na modalidade educação especial. **Estratégia 6.10** - Construir escolas-parques e centro interescolares de língua em cada uma das regiões administrativas do Distrito Federal, proporcionalmente ao número de unidades escolares existentes e de acordo com a demanda de regional de ensino. **Estratégia 17.5** - Investir recursos de forma a adequar todos os espaços físicos das instituições de ensino a oferecer conforto ambiental para profissionais e alunos das escolas públicas do Distrito Federal.

matrículas no ensino médio para 100%, assegurando o acesso, a permanência e a aprendizagem.

A garantia de 100% de matrícula líquida, aliada ao acesso, permanência e aprendizagem é um desafio promissor para gestão distrital em educação. Para tanto, há um rol de estratégias (31) para se atingir o proposto, que vão desde a melhoria da infraestrutura com a construção de laboratórios, por exemplo, até a formação continuada e valorização dos profissionais, como pedagogos e orientadores educacionais.

## **2.9 Planejamento Educacional e o Ensino Médio**

A relação entre política, planejamento e legislação são essenciais para a efetivação de um direito social como a educação.



As políticas públicas se conceituam como políticas amplas que são definidas pelo Estado para atendimento de todos os cidadãos independentemente de qualquer critério. As políticas educacionais são um conjunto de diretrizes com o objetivo de orientar da melhor forma possível as ações na área de educação.

O planejamento educacional emerge neste meio como um instrumento no processo de elaboração das metas e a escolha dos caminhos para alcançá-las.

Ao longo deste capítulo, as principais políticas educacionais foram levantadas a fim de se apreciar as legislações que estão disponíveis aos gestores para realização do seu trabalho no contexto do planejamento. Os tópicos que referenciavam diretamente o ensino médio foram levantados para se ter noção da relação entre as legislações e o mesmo. Contudo é importante ressaltar que o planejamento educacional para o Ensino Médio não se diferencia dos demais. Assim como os outros, trabalha-se com as singularidades do ensino em questão e para tanto é preciso conhecê-las.

## 2.10 O que é o Ensino Médio?

Nos primórdios do século XX, o Ensino Médio foi implantado como o preparatório para o ensino superior. Com a ascensão econômica brasileira, tornando-se um país capitalista industrializado, embora ainda em processo de desenvolvimento, esta etapa de ensino passou a ter outro papel, a escolarização para a profissionalização, afinal o mercado exigia mão de obra melhor qualificada. Deste modo, era visto como um curso pré-vestibular e para quem não visava o ensino superior, era uma forma de capacitação.

Até o final dos anos de 1980, o Ensino Médio público foi marcado por uma dualidade: um ensino voltado para a formação das elites e outro voltado para os filhos da classe trabalhadora. Enquanto o primeiro, chamado ensino secundário propedêutico (ou formação geral), preparava o jovem para entrar na universidade, o ensino secundário profissionalizante (ou técnico) significava o final da escolarização e o ingresso efetivo no mundo do trabalho (CARMO; CORREA, 2014, p. 18).

Com a redemocratização e o estabelecimento da LDB de 1996, o Ensino Médio passou a figurar como a última etapa da educação básica. Essa elucidação em etapas não é prioritante, isto é, todas tem seu grau de importância igualmente estabelecidos. No entanto, em concordância com a legislação atual, a idade adequada para frequentar o ensino médio é de 15 a 17 anos, intervalo de idades em que muitas transformações ocorrem, pois se trata de uma fase de transição para a adulta, além das complexas decisões que são impostas para serem tomadas.

Quanto à formação, esta etapa da educação básica deve formar cidadãos com perspectiva de melhores condições para enfrentar a vida adulta. Isto significa que é preciso, segundo a LDB, “aprofundar os ‘conhecimentos adquiridos no ensino fundamental’ aprimorar o educando ‘como pessoa humana’, possibilitar ‘o prosseguimento de estudos’, garantir ‘a preparação básica para o trabalho e a cidadania’ e dotar o educando dos instrumentos que lhe permitam ‘continuar aprendendo’, tendo em vista o desenvolvimento da ‘compreensão dos fundamentos científico-tecnológicos dos processos produtivos’ (art. 35, incisos I a IV) (OEI/MEC, p. 122).”

O Ensino Médio é ofertado pela rede pública e privada, sendo que em estabelecimento públicos e gratuitos a prioridade será dos estados-membros. A duração é de no mínimo três anos de permanência. “A escola de ensino médio que se materializou no Brasil tem muitos alunos matriculados na dependência administrativa

estadual e oferece uma formação geral, não profissionalizante, nos períodos matutino e noturno” (COSTA, 2013, p. 192).

Ao fim do ensino médio, o educando deverá demonstrar, segundo a LDB (BRASIL, 1996, Art. 36):

§ 1º Os conteúdos, as metodologias e as formas de avaliação serão organizados de tal forma que ao final do ensino médio o educando demonstre:

I - domínio dos princípios científicos e tecnológicos que presidem a produção moderna;

II - conhecimento das formas contemporâneas de linguagem;

III - domínio dos conhecimentos de Filosofia e de Sociologia necessários ao exercício da cidadania.

A demonstração de tais habilidades está alinhada à necessidade de construção de jovens críticos para com sua realidade, de forma que reconheçam seu papel ativo e sua importância no contexto societário e na formação de um País melhor.

Ainda há a possibilidade de articulação entre Ensino Médio e formação técnica profissionalizante, denominada Integrada, que ocorre na mesma escola em que o estudante cursa o Ensino Médio, sendo que requer uma única matrícula.

Na década de 1990 a expansão do ensino médio atingiu altas cifras<sup>12</sup> e, atualmente, espera-se ainda números mais expressivos devido a quantidade de educandos fora da escola e a migração de alunos das escolas particulares para as públicas em decorrência da crise econômica vivenciada na atualidade.

Esta etapa da educação básica detém particularidades e envolve complexidades que anseiam cuidados. Atuar planejadamente para organizar e gerir recursos escassos em escolas já precárias em infraestrutura e com pessoal pouco qualificado se configura um desafio que exigirá inovação e criatividade da gestão.

Felizmente, ao acessarmos os marcos legais expostos e as conceituações sobre planejamento educacional vimos que tocante aos preceitos teóricos há, em tese, uma noção de governança para que os princípios norteadores e as decisões que

---

<sup>12</sup> De acordo com o Ministério da Educação (MEC), no período de 1990 a 1998, o número de matrículas no ensino médio duplicou, passando de 3 milhões e 500 mil alunos para 6 milhões e 900 mil. Nesse contexto, número de concluintes também cresceu mais que o dobro: de 658 mil, em 1990, para 1 milhão e 500 mil, em 1998. MENEZES, Ebenezer Takuno de; SANTOS, Thais Helena dos. Verbete expansão do ensino médio. Dicionário Interativo da Educação Brasileira - Educabrazil. São Paulo: Midiamix, 2001. Disponível em: <<http://www.educabrazil.com.br/expansao-do-ensino-medio/>>. Acesso em: 22 de fev. 2017.

foram tomadas sejam acatadas e que haja continuidade. Porém, sob outra perspectiva, a falta de qualificação e de apoio técnico para os gestores dificultarão a efetivação das políticas públicas para o Ensino Médio e para as outras etapas e modalidades de ensino.

### **Capítulo 3: Análise de indicadores e os desafios para expansão, universalização e democratização do Ensino Médio**

O atendimento às demandas populacionais é prioridade para qualquer governo que esteja comprometido em cumprir sua função estatal e social, e a educação é uma delas. Promover uma educação de qualidade comprometida com o desenvolvimento humano e todas suas potencialidades carece de políticas educacionais realmente responsáveis e alinhadas à realidade. Para tanto, o esforço governamental em analisar a realidade, por meio de dados, refletirá na elaboração de políticas educacionais com embasamentos mais concretos e que garantam mudanças efetivas. A ação ideal é a análise de indicadores que meçam os avanços e retrocessos em temáticas educacionais gerais ou específicas.

Os indicadores são variáveis operativas responsáveis por medir determinado conceito de modo indireto. Cada indicador deve estar definido objetivamente. Ao analisar um indicador educacional leva-se em consideração a medida da situação, o objeto, ou a sua mudança. A utilização de indicadores para análise e monitoramento é um facilitador ao aferir a realidade, identificar sucessos e insucessos das políticas públicas e do planejamento para que seja possível realizar as mudanças necessárias ao longo do processo. (FONSECA, 2010)

Os indicadores educacionais que serão analisados neste capítulo foram extraídos do Censo Escolar a partir do ano de 2001, primeiro ano de vigência do primeiro Plano Nacional de Educação, até o ano de 2015, da Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios (PNAD/IBGE) 2001 a 2014, e do Relatório do 1º Ciclo de Monitoramento das Metas do PNE: Biênio 2014-2016, publicado pelo Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira do Ministério da Educação (INEP/MEC).

### **3.1 Análise de Indicadores**

#### **Meta 3 do PNE**

PNE 2014 - 2024: Meta 3 - Ensino Médio: universalizar, até 2016, o atendimento escolar para toda a população de 15 a 17 anos e elevar, até o final do período de vigência deste PNE, a taxa líquida de matrículas no Ensino Médio para 85%.

A meta 3 do PNE vigente traz uma pretensão do PNE 2001 - 2010 que é o atingimento de 100% na taxa de atendimento dos jovens de 15 a 17 anos, isto é, que todos, nessa faixa etária, estejam frequentando a escola. Já alcançar uma taxa líquida de matrícula (matriculados na idade correta) de 85% configura-se algo inédito.

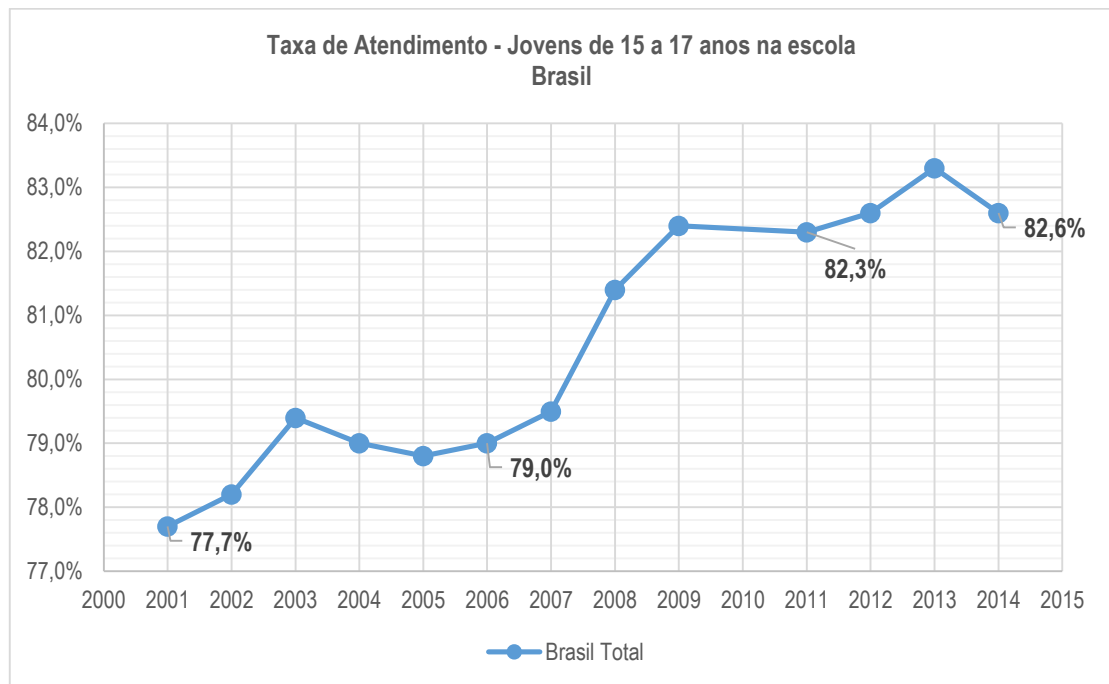
Segundo o INEP, a taxa de atendimento é um indicador que permite avaliar o acesso da população ao sistema educacional. É o percentual da população em idade escolar que frequenta a escola, independente de nível/modalidade de ensino, podendo ser calculada para as faixas de 0 a 6, 7 a 14, 15 a 17, e 18 a 24 anos. Já a taxa de escolarização líquida, trata-se de indicador que identifica o percentual da população em determinada faixa etária matriculada no nível de ensino adequado a essa faixa etária.<sup>13</sup>

#### **Indicador 1: Taxa de atendimento escolar de jovens de 15 a 17 anos**

Considerando o disposto na Meta 3 do PNE/2014, o primeiro indicador de monitoramento trata justamente da taxa de atendimento escolar de jovens de 15 a 17 anos. Ou seja, o percentual desse grupo que está matriculado e frequentando a escola. O Gráfico 1 apresenta o comportamento desse indicador em todo o Brasil no período de 2001 a 2014.

---

<sup>13</sup> Glossário de Termos, variáveis e indicadores educacionais do INEP. Disponível em: <<http://www.escolanet.com.br/glossario/glossario.html>>. Acesso em: 22 mar. 2017.

**Gráfico 1:** Taxa de Atendimento escolar de jovens de 15 a 17 anos - Brasil

**Fonte:** Dados da Pnad/IBGE.

A série histórica, entre os anos de 2001 e 2014 (Gráfico 1), apresenta o crescimento da taxa de atendimento, porém de forma inconstante dado que em alguns anos houve quedas consideráveis como a ocorrida entre 2013 (83,3%) e 2014 (82,6%). Em 2001, ano de aprovação do primeiro PNE, a taxa encontrava-se em 77,7% e somente oito anos depois que transpôs a barreira dos 80%, em 2008. Observa-se que de 2008 a 2014 o percentual de jovens de 15 a 17 anos na escola manteve-se no mesmo patamar, revelando impasses para o atendimento escolar desse grupo.

**Quadro 4:** Evolução da Taxa de atendimento em valores absolutos de 5 em 5 anos.

Taxa de Atendimento - 15 a 17 anos - Brasil		
Ano	Valor absoluto	Taxa
2001	7.820.469	77,7%
2006	7.985.691	79%
2011	8.115.542	82,3%
2014	8.162.234	82,6%

**Fonte:** Dados da Pnad/IBGE.

Ao analisar os percentuais em uma sistemática de cinco em cinco anos, o período de maior crescimento foi verificado no intervalo de 2006 a 2011 em 3,3%. Em 2006, apesar de o Brasil estar vivenciando politicamente um dos maiores escândalos



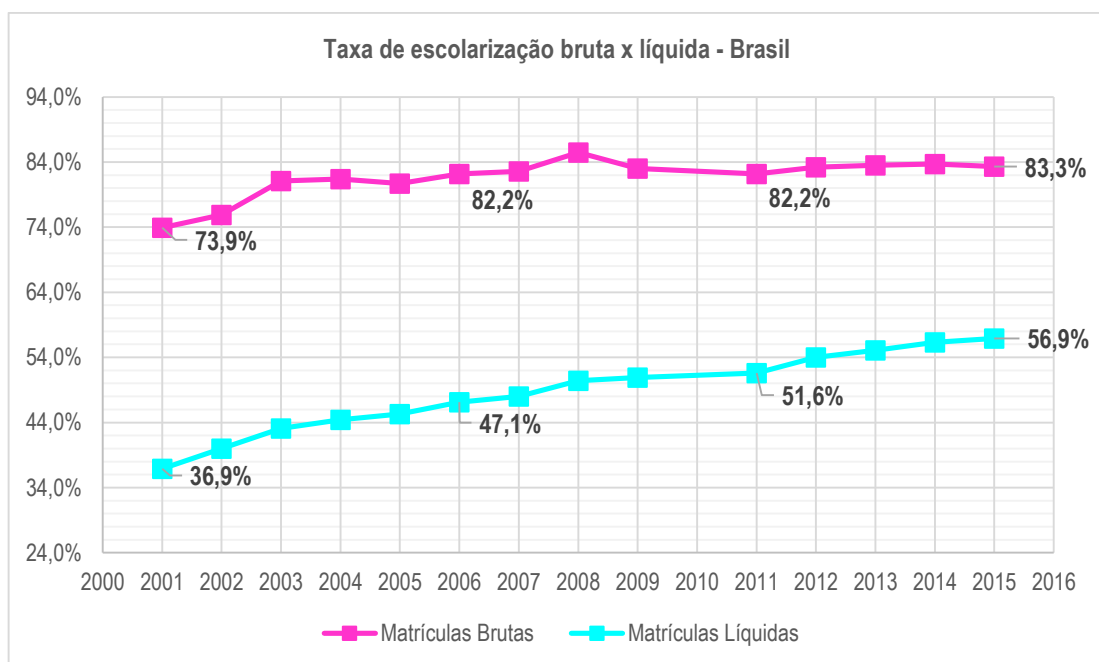
de corrupção, com as investigações do denominado mensalão e, posteriormente, com a aguda crise internacional eclodida em 2008, o país no campo econômico apresentava crescimento e passava por uma estabilidade política interna alcançada pelo governo do presidente Luiz Inácio Silva. As ações voltadas para o campo educacional como o PDE, afora as controvérsias, salientava maior comprometimento para se realizar mudanças e apoiar os entes federados no ensino médio e também no fundamental, de modo que reverberou nesse aumento percentual.

Comparando o ano de início e o de fim da série, em um intervalo de 13 anos, houve uma expansão de apenas 4,9%. Esse percentual sinaliza um avançar, entretanto num ritmo que ainda deixa distante a pretensão de alcançar a meta da universalização.

### **Indicador 2:** Taxa de escolarização bruta x líquida - ensino médio - Brasil

O segundo indicador de monitoramento a ser abordado é um reflexo exato do prognóstico desafiador em que a realidade educacional brasileira se situa. Por meio dele, é possível visualizar a escolarização bruta, o número total de matrículas (independente da faixa etária) e a líquida, o número de matrículas de alunos com idade prevista (15 a 17 anos). O Gráfico 2, apresenta a evolução desses dados do ano de 2001 a 2015.

**Gráfico 2:** Taxa de escolarização bruta e líquida - ensino médio - Brasil



**Fonte:** Dados da Pnad/IBGE.

Como predisposto, a desproporção da matrícula bruta para líquida é notória, chegando a uma diferença de 37% em 2001 e de 26,4% em 2015. O crescimento de matrículas líquidas de 20% entre os anos de 2001 e 2015, para um período de 14 anos, ainda é pouco contundente por tratar de uma problemática que afeta profundamente o desenvolvimento dos jovens e repercute diretamente na escola. A disparidades de idades numa etapa de educação básica gera uma série de distúrbios, tanto no ensino fundamental quanto no ensino médio, principalmente problemas intraescolares de conflito e violência.

Uma taxa de mais de 20% de matrículas fora da idade correta alerta para a necessidade de ações voltadas ao ensino fundamental e que visem a correção dessa disfunção. Ainda mais quando constatada a estagnação da queda do indicador a partir de 2011.

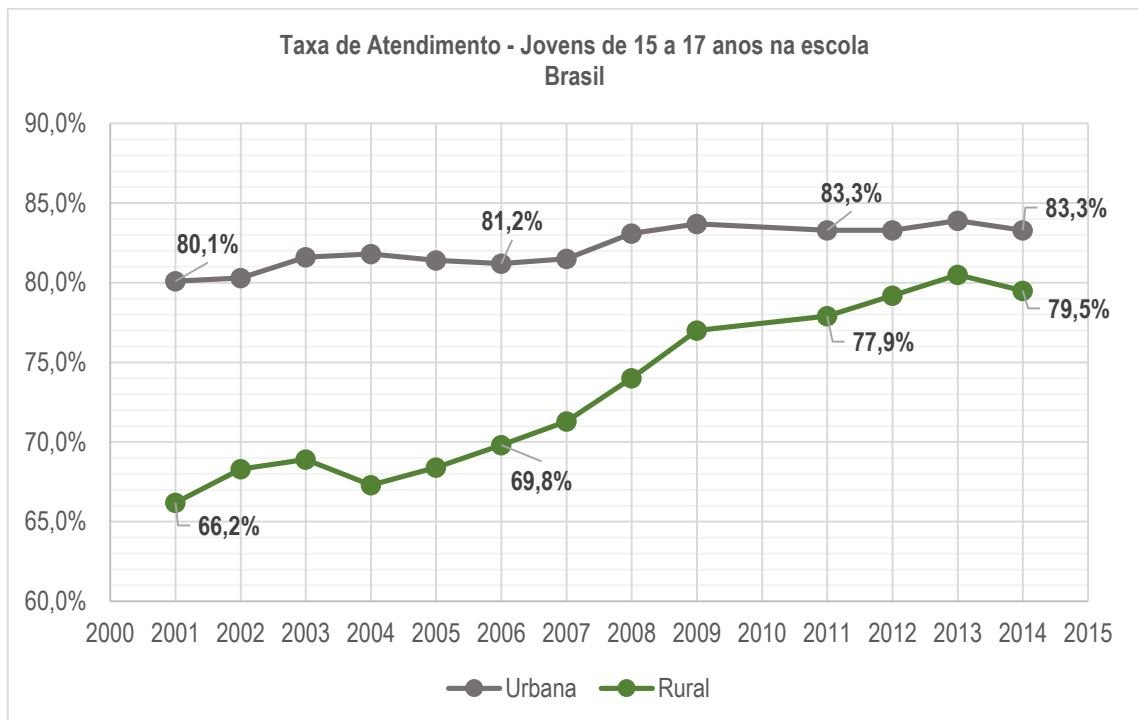
### **Indicador 3:** Localidade: Urbana x Rural

Outros indicadores, com função de complementar a análise do monitoramento, são relevantes no sentido de buscar compreender dilemas e desafios para se atingir os dois principais indicadores da Meta 3. Um deles é a localização da residência do jovem brasileiro é um fator influenciador na taxa de atendimento por envolver as desigualdades territoriais e as condições de acesso à escola. Há um abismo que separa o Brasil urbano do Brasil rural, o que é evidenciado pelas diferentes condições e infraestrutura das escolas.

A partir dos dados do Censo Escolar de 2014, pode-se identificar, dentre outros, que:

- 100% das escolas urbanas tem rede elétrica instalada contra 84% das rurais.
- 70% das escolas urbanas tem esgoto encanado contra 5% das rurais.
- 29% das escolas urbanas tem sala de leitura contra 7% das rurais.
- 74% das escolas urbanas tem internet banda larga contra 8% das rurais.
- 95% das urbanas tem aparelho de TV contra 56% das rurais.

A estrutura inferior, a falta de equipamentos e a necessidade de transporte para os jovens na grande maioria das escolas rurais são alguns exemplos de fatores que podem contribuir para afastar o educando da escola.

**Gráfico 3:** Urbana x Rural

**Fonte:** Dados da Pnad/IBGE.

Em 2001, a taxa de atendimento na localização urbana era de 80,1%, enquanto na rural era de 66,2%, uma diferença contundente de 13,9%, evidenciada na Gráfico 2. No intervalo até 2014, a localidade urbana avançou moderadamente para 83,3%, em contrapartida a rural teve um avanço significativo para 79,5%. Essa ascensão é colocada pelo MEC como resultado do regime de colaboração entre os sistemas de ensino estaduais e municipais, como também do apoio através do Programa Nacional de Educação do Campo – Pronacampo que tem como objetivo dar subsídio técnico e financeiro para os entes federados promoverem a educação na área rural.

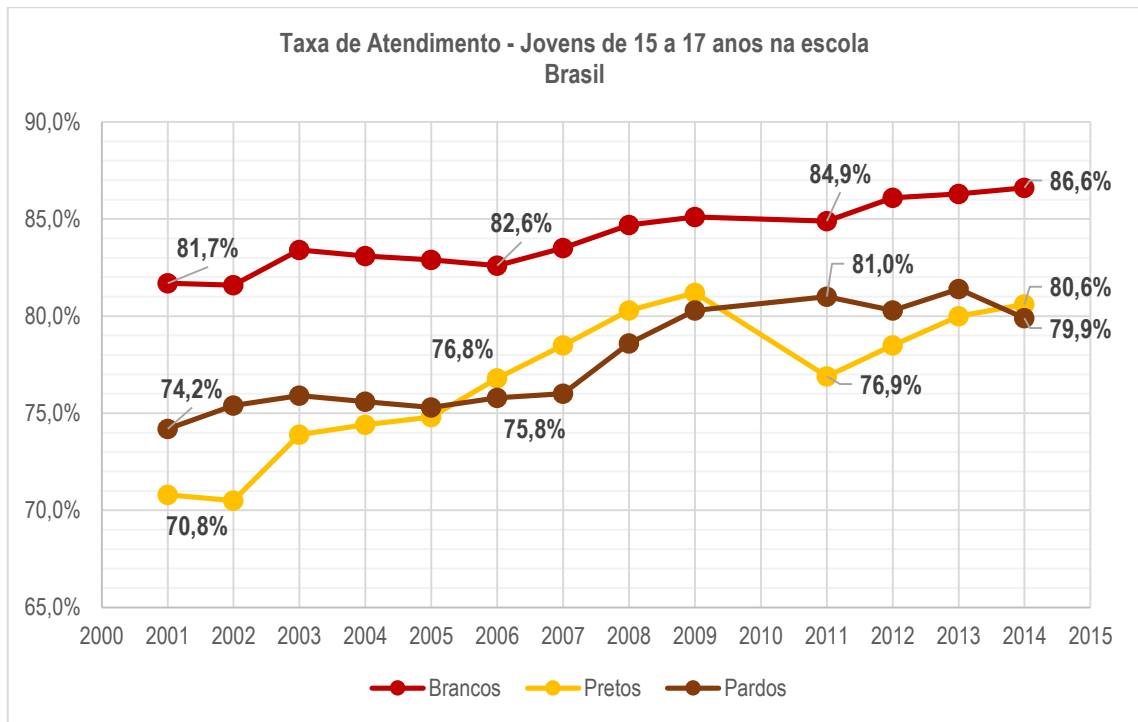
Ainda que haja diferenças quantitativas em número de alunos e da estabilização verificada no indicador entre 2012 e 2014 de ambas localidades, a realidade urbana e rural continua bem díspare e carece de maior atenção para que se continue o crescimento da taxa de atendimento da educação no campo.

#### **Indicador 4:** Raça/Cor - Brancos x Pretos x Pardos

A discussão em torno da desigualdade racial no Brasil é histórica e a cada dia torna-se mais presente. Tópicos como cotas, reparação histórica ou até mesmo vitimismo tomam os mais diversos espaços de discussão num momento em que se verifica uma onda extremista ascender no Brasil e no mundo. Por outro lado, é factível

que a equidade entre brancos e pretos e pardos nunca existiu e que somente por meio da educação que mudanças poderão ser concretizadas.

**Gráfico 4:** Brancos x Pretos x Pardos



**Fonte:** Dados da Pnad/IBGE.

Como exposto na Gráfico 3, a linha que representa os brancos sempre esteve bem acima dos demais. Em 2001, a diferença do atendimento entre brancos e negros era de mais de 10%. Em 2009, a taxa de atendimento a pretos subiu de 70,8% para 81,2%, contudo nos dois anos seguintes inverteu e caiu para 76,9%.

Perpassados mais de 10 anos, em 2011, todos apresentaram crescimento. Nos anos seguintes a expansão dos brancos se estabilizou, dos pretos recuperou-se para praticamente o patamar de 2009 e dos pardos recuou para abaixo dos 80%.

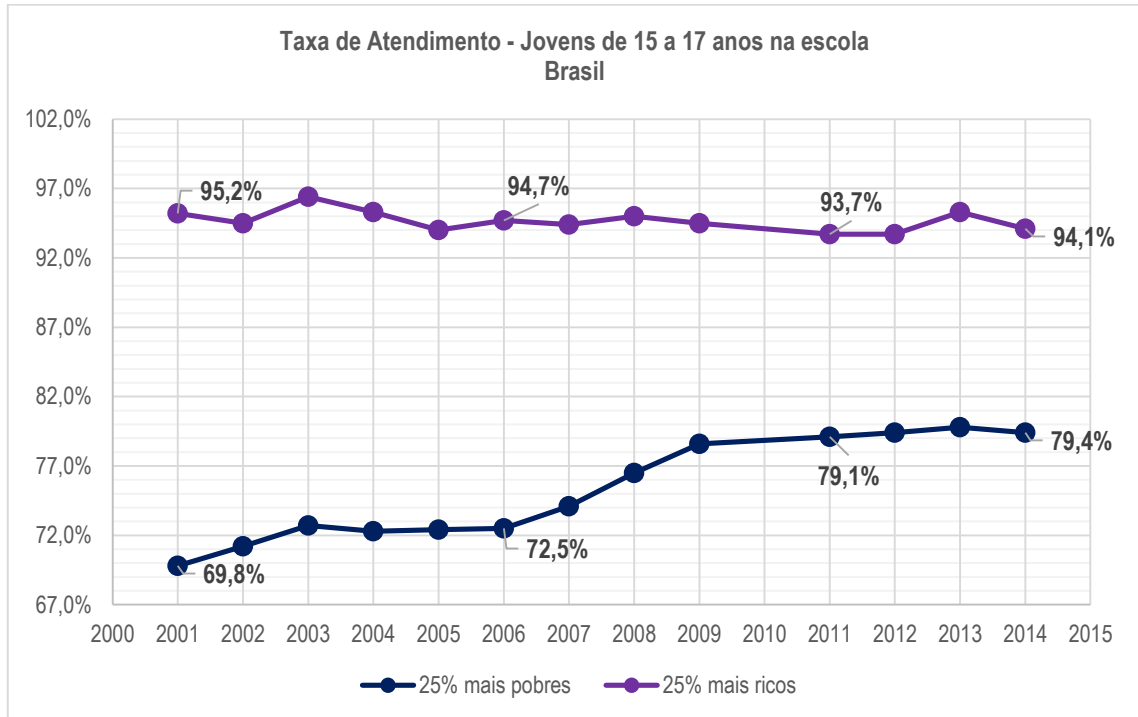
Em 2014, os brancos detinham a taxa de 86,6%, os pretos de 80,6% e os pardos de 79,9%. A diferença em torno de 6% de brancos para com negros e pardos confirma que ainda persiste a desigualdade racial do acesso à escola e também que, independente da raça/cor, todos estão distantes do cumprimento da meta.

#### **Indicador 5:** Renda familiar per capita - 25% mais pobres x 25% mais ricos

A desigualdade social é um problema sintomático no Brasil e atinge a maioria dos brasileiros. Segundo Relatório do Desenvolvimento Humano da ONU de 2010, as

principais causas da desigualdade social são: falta de acesso à educação de qualidade, política fiscal injusta, baixos salários e dificuldade de acesso aos serviços básicos: saúde, transporte público e saneamento básico.<sup>14</sup>

**Gráfico 5:** 25% mais pobres x 25% mais ricos



**Fonte:** Dados da Pnad/IBGE.

A definição de desigualdade é satisfatoriamente representada na Gráfico 4 ao demonstrar como as duas faixas de renda são totalmente opostas tanto no contexto educacional de acesso à escola quanto no social. Em 2001, 69,8% dos 25% mais pobres estavam na escola, enquanto a taxa dos 25% mais ricos era de 95,2%, uma diferença de 25,4%.

No decorrer dos anos é verificável crescimento do acesso dos 25% mais pobres, especialmente entre os anos de 2006 a 2009. Entre 2001 e 2011 houve um aumento de 9,3%. Já os 25% mais ricos, as taxas se estabilizaram de certa forma, mas em paralelo, mesmo que estejam mais próximos da meta, não houve cumprimento.

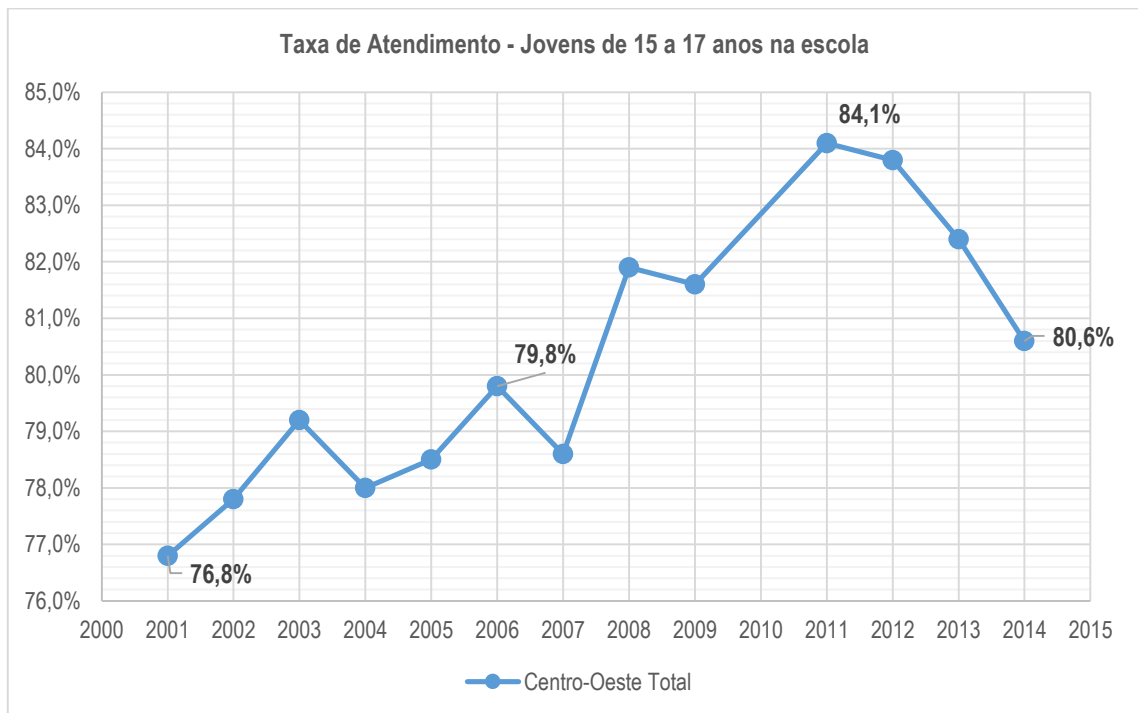
<sup>14</sup> Desigualdade Social no Brasil. Disponível em: < <https://www.todamateria.com.br/desigualdade-social-no-brasil/>>. Acesso em: 22 mar. 2017.

Esse indicador caracteriza o progresso social experienciado pelo Brasil nos primeiros anos do século XXI. Tal progresso somente continuará se estiver alinhado a redução das desigualdades educacionais por meio de uma educação de qualidade.

#### Indicador 6: Centro-Oeste Total

O Brasil é o quinto maior país do mundo em expansão territorial e detêm uma população de mais de 200 milhões de habitantes. Estas especificidades corroboram para que seja um país de diferenças climáticas, econômicas, sociais e culturais entre as suas regiões. No campo educacional não é diferente, as regiões apresentam dados dessemelhantes e confirmam a inevitabilidade de um olhar atento para as singularidades de cada uma.

**Gráfico 6:** Centro-Oeste Total



**Fonte:** Dados da Pnad/IBGE.

No caso do Centro-Oeste, como aferido na Gráfico 5, a linha representativa da série histórica é irregular, o que demonstra avanços e retrocessos aos longos dos anos. Em 2001 a taxa de atendimento estava em 76,8% e atingiu seu pico no ano de 2011 com 84,1%. Contudo, a partir deste ano, as taxas foram caindo até chegar ao patamar de 80,6%. Essa redução decorre das disparidades entre os dados estaduais

e do Distrito Federal, por exemplo, Goiás e Mato Grosso do Sul apresentaram quedas consideráveis a partir de 2012, diferentemente do Distrito Federal e Mato Grosso.

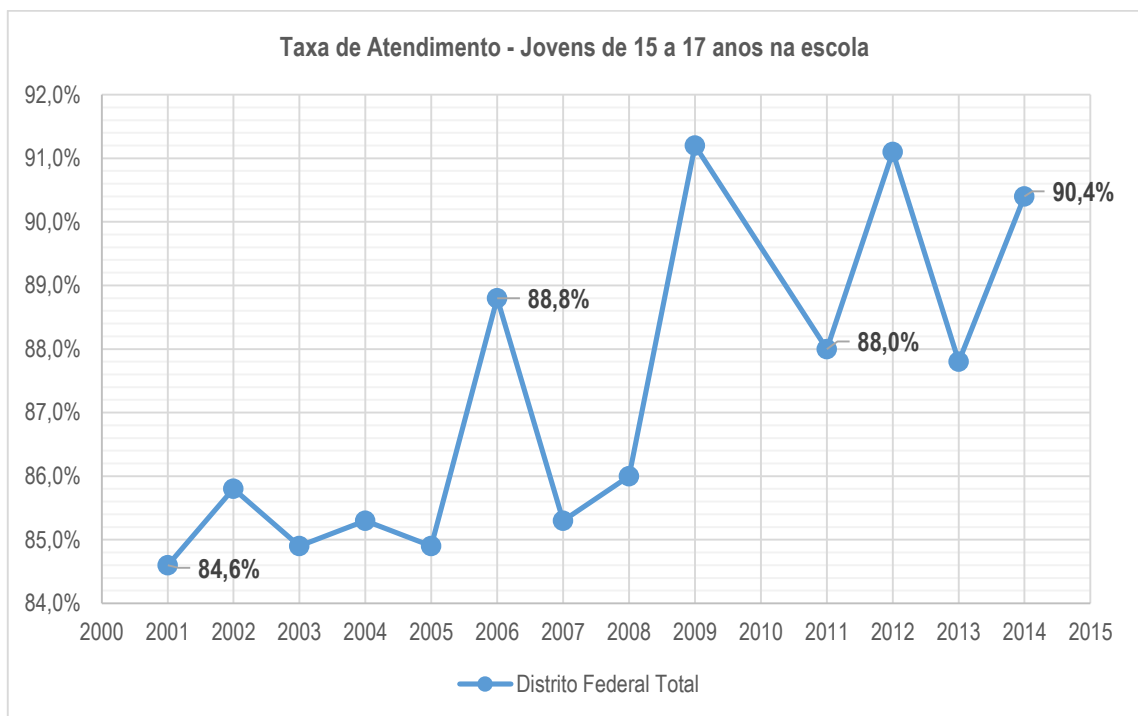
### Meta 3 PDE/DF

PDE 2015 - 2024: Meta 3 - Ensino Médio: universalizar, até 2016, o atendimento escolar para toda a população de 15 a 17 anos e elevar, até o final do período de vigência deste PDE, a taxa líquida de matrículas no Ensino Médio para 100%, assegurando o acesso, a permanência e as aprendizagens.

A meta do PDE reproduz a constante no PNE e diverge tocante à taxa de matrícula líquida que tem a perspectiva de universalizar o acesso dos jovens das idades de 15 a 17 anos, uma proposição resoluta.

### Indicador 7: Distrito Federal Total

**Gráfico 7:** Distrito Federal Total



**Fonte:** Dados da Pnad/IBGE.

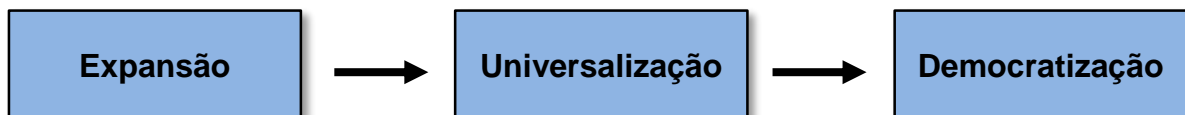
O Distrito Federal é a unidade federativa com a melhor taxa de atendimento, segundo dado de 2014, 90,4%. Traçando um paralelo com os dados de outros estados-membros e do Indicador 1 (Brasil Total). Já no ano de 2001 a taxa de 84,6% podia ser considerada de grau elevado. Por outro lado, em outros anos o percentual

já foi maior do que o referenciado, como em 2012 com 91,1%, o que alerta para uma inconstância ano a ano, conforme ilustrada na Gráfico 6.

Outro fato a ressaltar é que apesar das taxas de atendimento altas, o Distrito Federal não avançou intensamente no perpassar dos anos. De 2001 a 2014 o aumento foi de apenas de 5,8%, sendo que outros estados-membros tiveram melhor performance, como o Maranhão (2001: 74,3% / 2014: 83,8%) que avançou 9,5% e o Pará (2001: 73,9% / 2014: 82,7%) que avançou 8,8%.

Diante os dados analisados, concernentes à taxa de atendimento dos jovens de 15 a 17 anos, é inteligível que a educação brasileira, tocante ao acesso, obteve avanços, no entanto não o suficiente para universalizar e cumprir o que se planejou inicialmente, tendo ainda um longo caminho a trilhar. Tanto nos indicadores gerais, como os regionais, quanto nos específicos, de raça/cor, observa-se disparidades nos percentuais e que estimulam a refletir sobre o PNE - PDE/DF, os desafios que os norteiam e as estratégias propostas para superá-los.

### **3.2 Desafios ao Ensino Médio: expansão, universalização e democratização**



**Expansão:** é o primeiro passo que permitirá maior **oferta** de vagas nas escolas públicas de ensino médio. A melhora nos índices educacionais do ensino fundamental, com o crescimento do número de concluintes, fez a demanda por vagas no ensino médio seguirem o mesmo ritmo, exigindo uma expansão das vagas. Outro fator é que há um quantitativo de jovens na faixa etária abordada fora da escola, sendo um dos motivos o quantitativo de vagas insuficientes para a demanda.

**Universalização:** realizada a expansão com sucesso, com a disponibilização de vagas na rede pública de ensino, a universalização se coloca como segundo passo. Por ser um direito social garantido na constituição federal e reforçado nos demais marcos legais, oportunizar o **acesso** de todos os cidadãos à educação é um dever do Estado.

**Democratização:** é o terceiro passo. A democratização do ensino dar-se-á com uma escola acessível e plural, de um ensino pautado no respeito às diferenças e que garanta a **permanência** do educando e o conseqüente sucesso escolar.



No atuar para superar os desafios, tem-se como instrumentos o PNE e o PDE/DF. Segundo Kuenzer (2010), o PNE foi estruturado na seguinte forma no que diz respeito ao ensino médio:

a sua universalização com qualidade social, por meio de ações que visem à inclusão de todos no processo educativo, com garantia de acesso, permanência e conclusão de estudos com bom desempenho; respeito e atendimento à diversidade socioeconômica cultural, de gênero, étnica, racial e de acessibilidade, promovendo igualdade de direitos; e o desenvolvimento da gestão democrática (CONAE, 2010, p. 63).

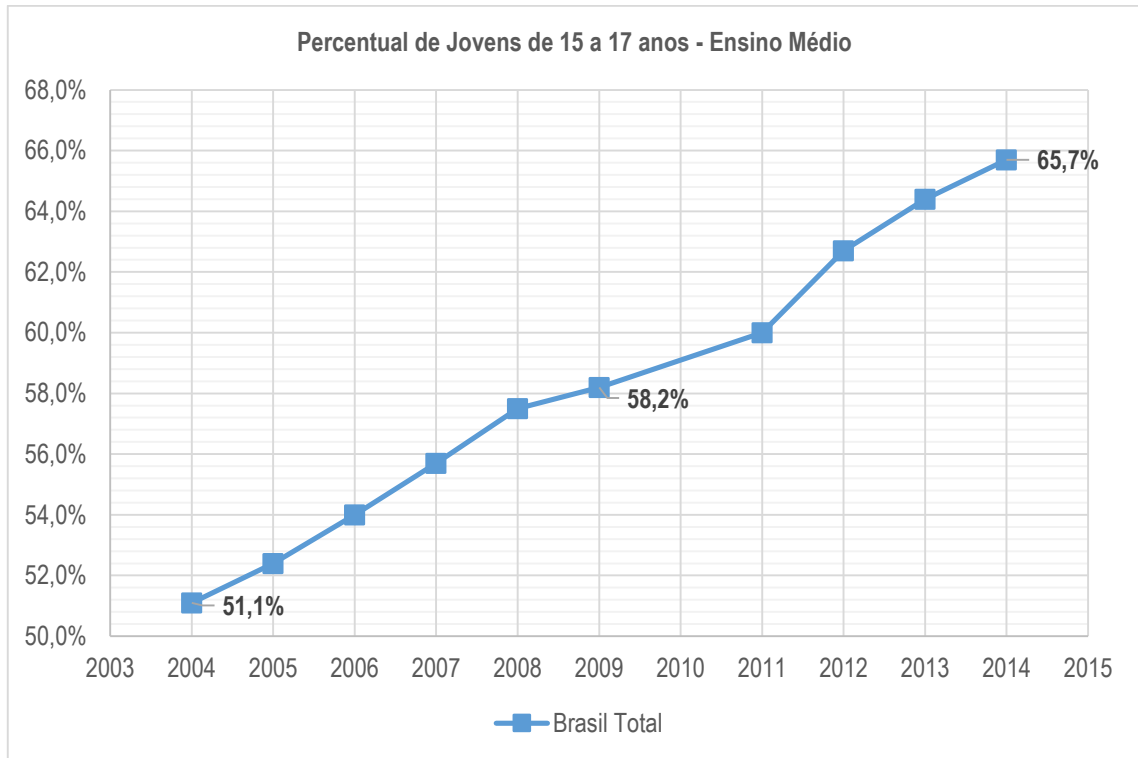
Essa estruturação elenca o que se visa atingir e que se coloca como essencial para se efetivar um ensino médio com qualidade social. Para tanto, as estratégias do PNE e PDE/DF se coincidem e são fomentadoras para que se galgue um planejar alinhado e que corrija as deficiências que impedem a universalização e democratização do ensino médio.

Para se aprofundar na temática, a ciência dos dados referentes ao ensino médio num contexto recente é vital para compreensão dos desafios aqui já citados, dos avanços até então verificados e do quanto ainda é preciso fazer. Desta forma, os dados utilizados para análise foram elaborados pela Diretoria de Estudos Educacionais - Dired/INEP a partir da base de dados do PNAD/IBGE relativa à população de 15 a 17 anos que frequentava o ensino médio ou possuía educação básica completa do ano de 2004 a 2014.

O principal fator do dado apresentado (população de 15 a 17 anos que frequentava o ensino médio ou possuía educação básica completa) refere-se ao acesso, permanência e conclusão do ensino médio na idade certa. O acesso na idade certa é um desafio que está diretamente relacionado à universalização e conclusão do ensino fundamental. Nos últimos anos, verificou-se avanços nos indicadores relativos à conclusão na idade certa no ensino fundamental e se faz presente na perspectiva do ensino médio, por configurar a próxima etapa.

As taxas de atendimento para o ensino médio da população de 15 a 17 anos seguem a mesma lógica das taxas de atendimento esmiuçadas anteriormente, ou seja, ocorreram avanços, porém distantes do que se planejaram outrora e que fixa uma triste realidade para a educação nacional.

**Gráfico 8:** Percentual de jovens de 15 a 17 anos que frequentava o ensino médio ou possuía educação básica completa

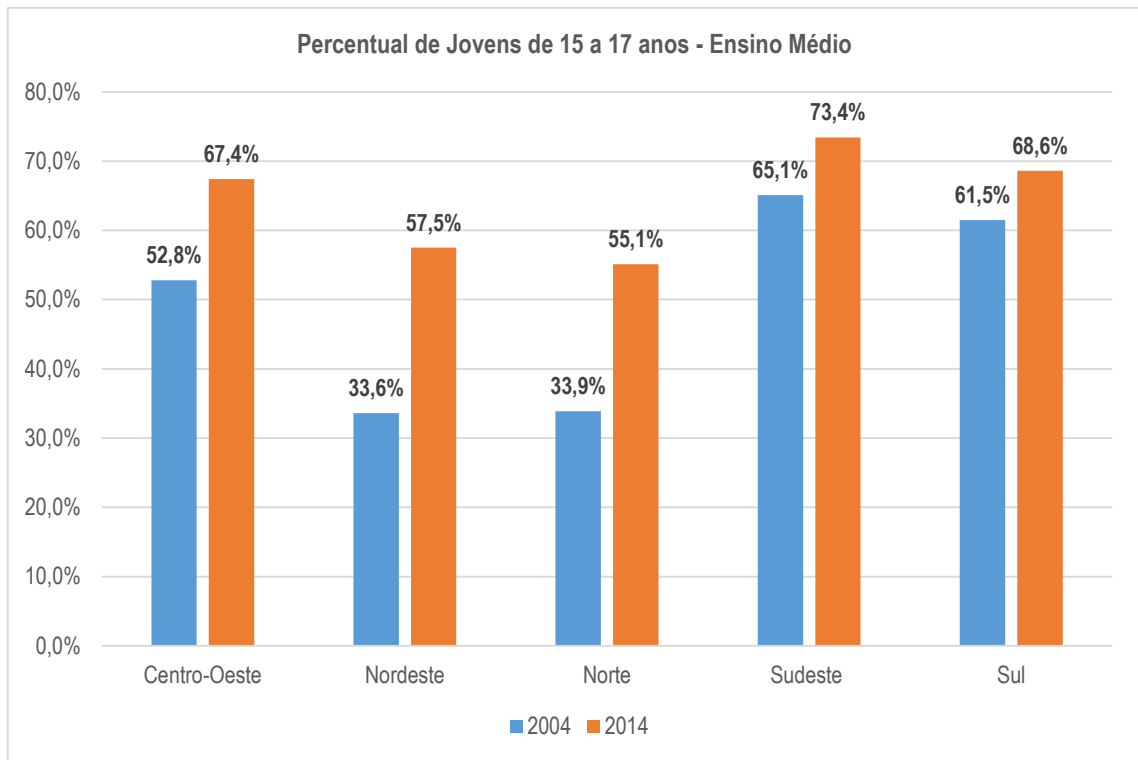


**Fonte:** Dados da Pnad/IBGE.

Em 2004, 85,3% dos jovens frequentavam ou tinham frequentado o ensino médio. Um indicador alarmante devido à grande quantidade de jovens que se encontravam fora da escola. Com o passar dos anos a média de avanço ficou na casa de 1,6%, sendo a maior taxa anual verificada de 2,7% de 2011 para 2012. Em 10 anos o crescimento foi de 14,1%, não havendo queda no período. Em 2014 a meta estava 19,3% distante dos 85% estipulados para 2016, o que se mostrou matematicamente impossível de ser alcançado.

Quando analisado o indicador regional, Gráfico 8, as discrepâncias das taxas são contundentes entre as regiões e são maximizadas quando traçado um paralelo entre as regiões mais ricas e mais pobres. As regiões sudeste, sul e centro-oeste apresentavam taxas maiores que a média nacional, enquanto norte e nordeste ficavam bem abaixo da média. A região mais rica, o sudeste, em 2014 possuía uma taxa de 73,4%, e a mais pobre, o nordeste, taxa de 55,1%.

**Gráfico 9:** Percentual de jovens de 15 a 17 anos que frequentava o ensino médio ou possuía educação básica completa, por grande região



**Fonte:** Dados da Pnad/IBGE.

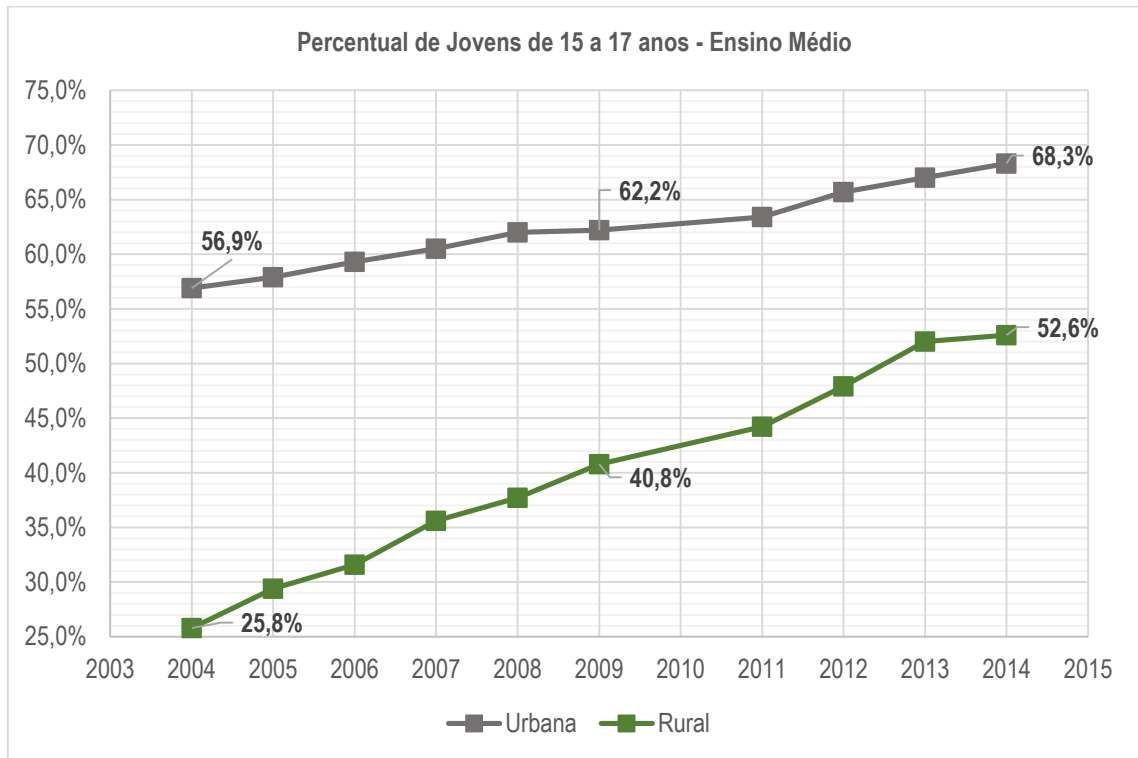
Os anos que se sucederam de 2004 a 2014, foram as regiões mais pobres que apresentaram avanço extraordinário em virtude das políticas públicas de expansão observadas nos governos de Luiz Inácio da Silva e Dilma Rousseff. O norte avançou 21,2% e o nordeste o maior percentual, de 23,9%, ao passo que a região sul avançou apenas 7,1%. Apesar de um avanço de 14,6%, a região centro-oeste oscilou para baixo de 2012 para 2013, mas se recuperou no ano seguinte.

O indicador quanto à localidade rural e urbana, retrata a dificultosa situação da educação no campo, conforme Gráfico 9. Em 2004, 25,8% dos jovens frequentavam o ensino médio ou haviam frequentado, uma diferença de 31,1% comparada à localidade urbana. Como já exposto na taxa de atendimento por localidade, as escolas rurais sofrem com a falta de infraestrutura, de professores e transporte para chegar às escolas, o que contribui para esta diferença.

O avanço de 26,8%, na área rural, no período de 10 anos, mostra-se contundente, entretanto ainda bem distante da meta, uma diferença de 32,4%. Já a localidade urbana cresceu pouco mais de 1% em média no período de 10 anos, com um crescimento total de 11,4%. Isso exprime que, mesmo com menores dificuldades

em relação às rurais, a escola pública urbana também apresenta óbices para atingir a meta central de 85%.

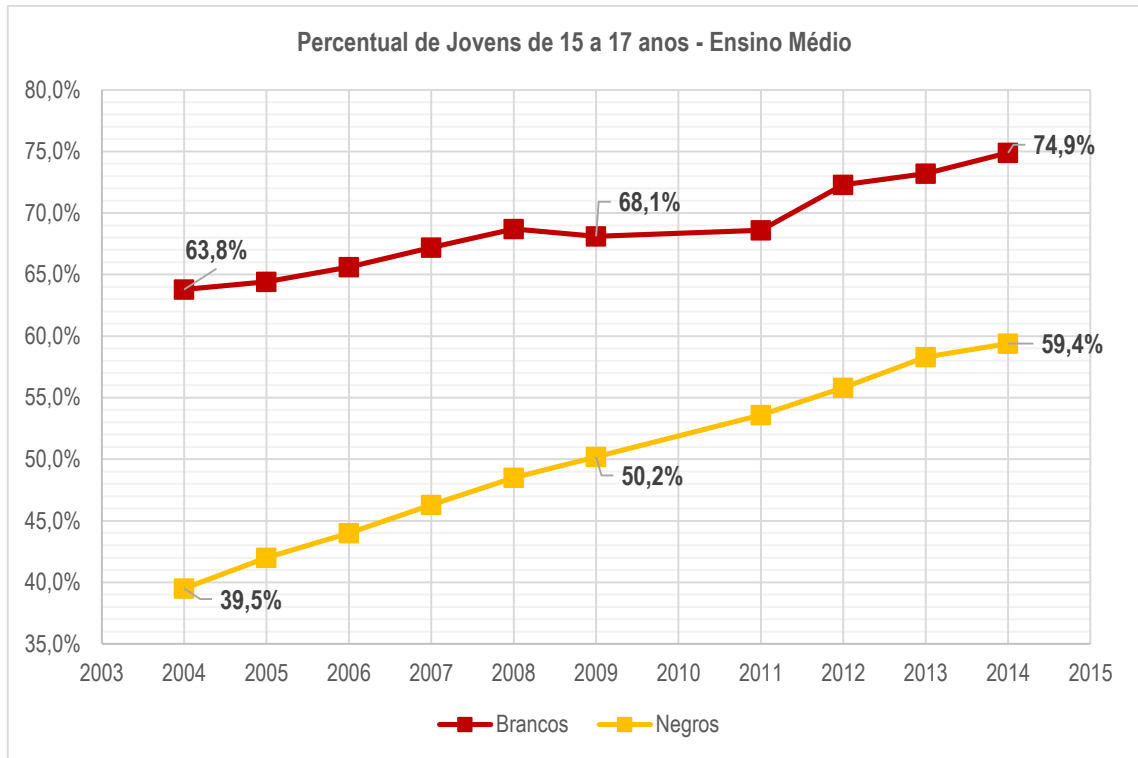
**Gráfico 10:** Percentual de jovens de 15 a 17 anos que frequentava o ensino médio ou possuía educação básica completa, por localização de residência



**Fonte:** Dados da Pnad/IBGE.

A categoria raça/cor, Gráfico 10, reafirma quão díspare é o percentual da frequência dos jovens nesta etapa da educação básica. A diferença entre brancos e negros (pretos e pardos) em 2004 era de 24,3%. A expansão da taxa de negros ao longo da escala histórica foi de 19,9%, e em contraponto o de brancos houve instabilidades com o decréscimo de 0,6% entre 2008 e 2009, porém avançou no total de 11,1%.

**Gráfico 11:** Percentual de jovens de 15 a 17 anos que frequentava o ensino médio ou possuía educação básica completa, por raça/cor



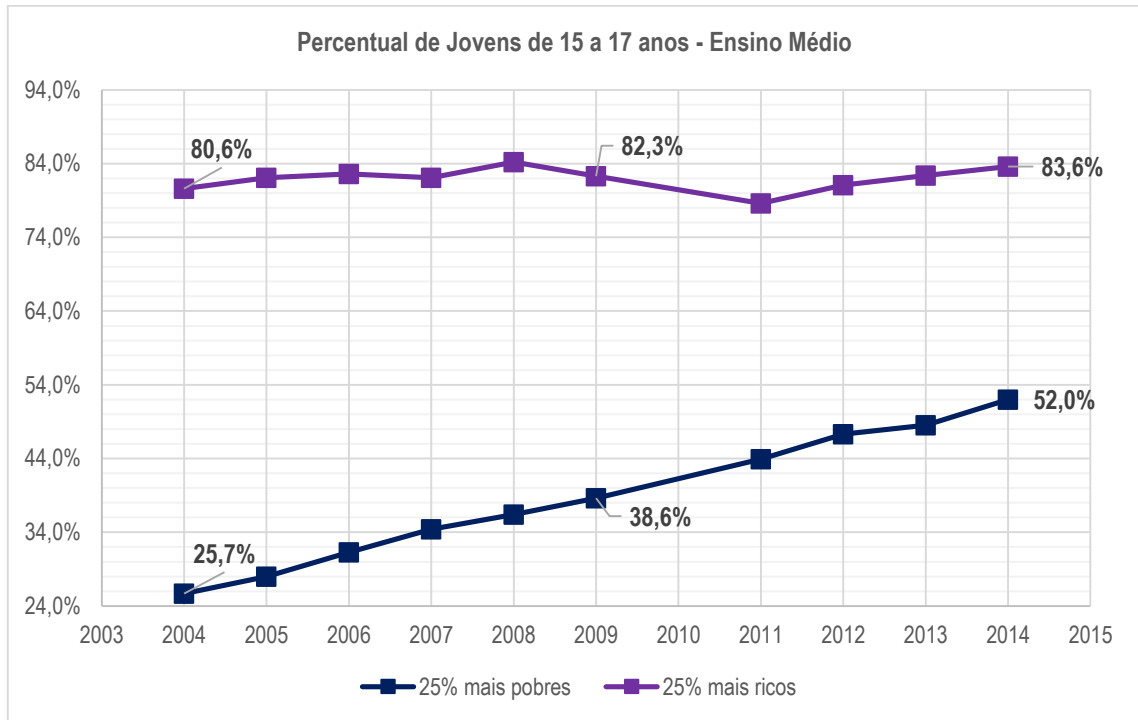
**Fonte:** Dados da Pnad/IBGE.

Em 2014, a disparidade entre brancos e negros foi de 15,5%, uma taxa ainda considerável, reafirmada pela proximidade dos brancos atingirem a meta central, 10,1%, à medida que para os negros a distância é de 25,6%.

Quanto à categoria comparativa dos 25% mais pobres e dos 25% mais ricos, Gráfico 11, fica evidenciado o que já é corriqueiro quanto à imagem do Brasil, um dos países mais desiguais do mundo. Já em 2004, 80,6% dos mais ricos frequentavam ou frequentaram o ensino médio, enquanto os mais pobres somente 25,7%. Sob outra ótica, durante 10 anos a taxa de avanço dos mais ricos se estagnou e evoluiu somente 3%, enquanto os mais pobres robustos 26,3%.

Por apenas 1,4%, o percentual dos mais ricos não atingiu a meta em 2014, o que mais se aproximou da meta de todos os indicadores analisados. Apesar da ausência de um dado oficial, no ano 2017 é previsível que este percentual tenha sido atingido, um ponto positivo para o combate das tamanhas desigualdades.

**Gráfico 12:** Percentual de jovens de 15 a 17 anos que frequentava o ensino médio ou possuía educação básica completa, por renda domiciliar *per capita*

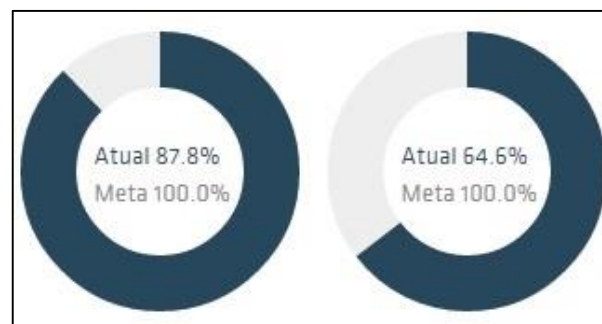


Fonte: Dados da Pnad/IBGE.

### 3.3 O Ensino Médio no Distrito Federal

Como abordado anteriormente, apenas o que difere o PNE do PDE/DF, relativo à meta 3, é o objetivo de atingir uma taxa líquida de matrículas no ensino médio de 100%, proposto ainda para o ano de 2016. Conforme Observatório do PDE/DF<sup>15</sup>, mantido pelo Sindicato dos Professores do Distrito Federal - Sinpro/DF, a situação da meta no DF, referente a rede pública, é a seguinte:

**Figura 1:** Painel da Meta



Fonte: Sinpro/DF

<sup>15</sup> Observatório do PDE - Ensino Médio. Disponível em: <<http://www.sinprodf.org.br/observatorio-pde/meta/3/>>. Acesso em: 27 mar. 2017.

A meta não foi cumprida no ano de 2016 em quaisquer das duas frentes, com uma diferença de 12,2% para universalizar o acesso da população de 15 a 17 anos à educação e de 35,4% para atingir 100% da taxa líquida de matrículas no ensino médio. Quanto à primeira, a possibilidade de se atingir a meta nos anos de vigência do PDE/DF é bem possível e a segunda dificilmente será atingida, ao levarmos em consideração a evolução observada nos últimos anos.

A taxa de frequência líquida, traçando um comparativo entre ensino fundamental - anos finais e o ensino médio, confirma o declínio de frequência entre as duas etapas, isto é, para muitos jovens não há continuidade dos estudos após o término do ensino fundamental, até mesmo para aqueles que terminam na idade certa. É um dado preocupante e está relacionado, em especial, ao *déficit* de vagas no ensino médio.

**Quadro 5:** Taxa de frequência líquida da população de 11 a 17 anos

Taxa de frequência líquida a estabelecimento de ensino da população residente de 11 a 17 anos de idade, por grupos de idade e nível de ensino (%)				
Ano	Etapas	Brasil	Centro-Oeste	Distrito Federal
2007	Ensino Fundamental - Anos finais (11 a 14 anos)	72,5%	75,0%	76,6%
	Ensino Médio (15 a 17 anos)	49,0%	51,0%	55,7%
2014	Ensino Fundamental - Anos finais (11 a 14 anos)	78,3%	81,2%	82,8%
	Ensino Médio (15 a 17 anos)	58,6%	60,7%	63,0%

Fonte: Dados da Pnad/IBGE.

(1) Exclusive pessoas com o ensino fundamental completo. (2) Exclusive pessoas com os anos iniciais do ensino fundamental completo. (3) Exclusive pessoas com os anos finais do ensino fundamental completo. (4) Exclusive pessoas com o ensino médio completo. (5) Exclusive pessoas com o ensino superior completo.

Os dados do DF apontam um avanço de 7,3% na frequência líquida no ensino médio de 2007 para 2014. Um baixo crescimento, para um espaço de tempo de sete anos.

O Distrito Federal aparece com melhor posição em relação aos dados do Brasil e do Centro-Oeste. Mas a disparidades das duas etapas caracteriza a dificuldade da manutenção dos educandos na escola na passagem de uma etapa para outra e até mesmo o DF, que detêm os melhores indicadores, está longe do que é proposto. A frequência é correlata à permanência e esta a uma escola atrativa ao educando,

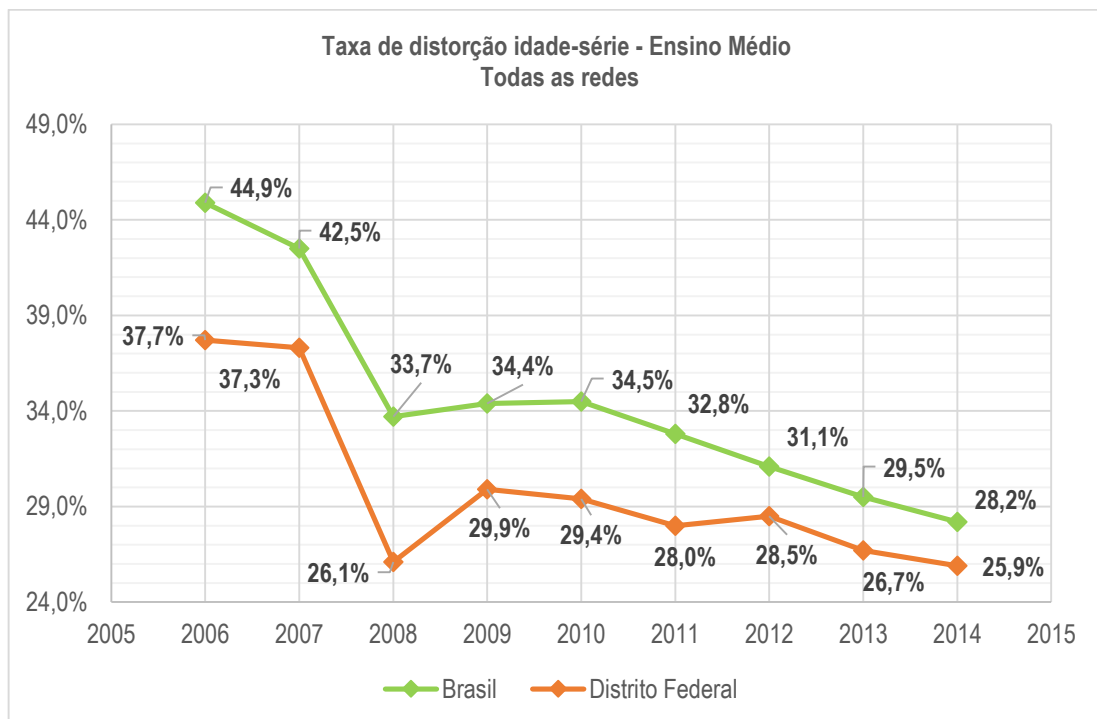
perspectivas distantes num momento onde se há vários retrocessos que afetam as políticas educacionais.

No sítio do Observatório do PDE/DF, há uma análise que afirma o seguinte:

Uma questão que tem impedido a evolução das matrículas – com perspectiva de conclusão massiva do ensino médio – diz respeito à defasagem idade-série; o que reforça a necessidade de matricular as crianças e jovens na idade certa, a fim de que concluam a educação básica no tempo correto. Outro problema estrutural das matrículas nesta etapa reside no elevado número de reprovação e abandono, especialmente na rede pública, causando o estrangulamento do sistema educacional.<sup>16</sup>

A conclusão do Sinpro/DF com os impeditivos para a evolução dos percentuais da meta demonstra a problemática vivenciada no Distrito Federal e que assola também outros entes federados. A tríade matrícula na idade certa, reprovação e abandono figuram como os maiores desafios para se atingir a universalização e a democratização no ensino médio. Esta tríade influencia diretamente nas taxas aqui anteriormente abordadas e na de distorção de idade-série. Este indicador mostra a evolução da taxa que representa a quantidade de alunos que não estão matriculados na idade certa na escola, como se pode observar na Gráfico 12:

**Gráfico 13:** Taxa de distorção idade-série - Ensino Médio - Brasil e DF



**Fonte:** Dados da Pnad/IBGE.

<sup>16</sup> Idem.



A taxa de distorção em 2006 era de 44,9% no Brasil e 37,7% no DF. De 2007 para 2008 houve uma vultosa queda de 11,6% no DF mas, no ano subsequente, crescimento e nos anos seguintes apresentou instabilidade com aumentos e quedas. Entretanto, a tendência vista na linha histórica é de declínio, alcançando uma taxa de 25,9% em 2014 no DF e de 28,2% no Brasil, taxas bem próximas. Visto isto, conclui-se que mesmo com uma rede pública melhor equipada nos aspectos de infraestrutura e um corpo docente com qualificação superior (censo escolar 2015 aponta que 97,7% dos professores da rede possuíam nível superior) e valorizado (melhor salário nacional em início de carreira e Centro de Aperfeiçoamento dos Profissionais de Educação), o ensino médio do DF não apresenta taxas muito superiores ao restante do País.

Sob olhar reflexivo, sabe-se que não somente os aspectos aqui levantados são determinantes para a maximização dos indicadores e mudança no panorama do ensino médio distrital. Envolve outras questões como um trabalho planejado e dialógico desde a Secretaria de Educação até a ponta, a escola; atenção e cumprimento da gestão democrática; contato frequente e direto entre todos os integrantes da comunidade escolar; dentre outros.

### **3.4 Estratégias como ferramentas para superar os desafios**

Em face ao disposto no PNE e PDE/DF, as estratégias se fixam como ferramentas abrangentes de aspecto orientador para se construir ações planejadas em prol das mudanças necessárias para superar os desafios aqui relatados.

#### **➤ Matrícula na idade certa**

No limiar do processo de ideação para elevação das matrículas na idade certa no ensino médio, o apoio a ações no ensino fundamental é imprescindível para a preparação do jovem que venha a ingressar no ensino médio, inclusive com programas de correção de fluxo. A estratégia 3.5 do PNE traz a seguinte abordagem:

Manter e ampliar programas e ações de correção de fluxo do ensino fundamental, por meio do acompanhamento individualizado do aluno com rendimento escolar defasado e pela adoção de práticas como aulas de reforço no turno complementar, estudos de recuperação e progressão parcial, de forma a reposicioná-lo no ciclo escolar de maneira compatível com sua idade. (PNE, 2011)

Já a estratégia 3.10 versa para a integração com a qualificação profissional e correção de fluxo do educando fora da escola ou que já esteja frequentando o ensino médio:

Fomentar programas de educação e de cultura para a população urbana e do campo de jovens, na faixa etária de 15 (quinze) a 17 (dezesete) anos, e de adultos, com qualificação social e profissional para aqueles que estejam fora da escola e com defasagem no fluxo escolar. (PNE, 2011)

Segundo Brandão (2014), apesar da importância dos programas de correção de fluxo nas duas etapas, muitos entes federados estão deixando de fornecê-los para não prejudicarem as notas do Índice de Desenvolvimento da Educação Básica - IDEB, transferindo o educando repetente para a Educação de Jovens e Adultos - EJA. (BRANDÃO, 2014, p. 25 e 26). Esta tendência deve ser combatida e ao mesmo tempo estimular os programas de correção, juntamente com capacitação dos profissionais para estarem melhor preparados para receberem os jovens em situação de repetência e precisam de um olhar mais apurado para as dificuldades que apresentarem.

No caso do Distrito Federal, no PDE/DF há a estratégia que garante o programa de correção de fluxo, como consta na estratégia 3.10: Implantar, em todas as regionais de ensino, programa de correção de fluxo.

#### ➤ **Reprovação e abandono**

A reprovação e o abandono em muitas situações estão conectados, o jovem reprova e logo abandona a escola. No entanto também ocorrem de modo separados, mas com a origem do problema sendo a mesma.

Brandão (2014, p. 25 e 26) associa ambas problemáticas a situações de discriminação, preconceitos e violências, práticas irregulares de exploração do trabalho, consumo de drogas e gravidez precoce. Acrescenta-se a vulnerabilidade econômica, como também outras situações intrínsecas à escola, como didática limitada, aulas não atrativas, currículo engessado, inexistência de projetos culturais e eventos esportivos, infraestrutura precária e etc.

Para superar esses problemas cotidianos da vida escolar, no PDE/DF constam estratégias que ponderam sobre. No que concerne ao que foi citado por Brandão (2014) tem-se a estratégia 3.12 que versa o seguinte:

Estruturar e fortalecer o acompanhamento e o monitoramento do acesso e da permanência dos jovens beneficiários de programas de transferência de renda, no ensino médio, quanto à frequência, ao aproveitamento escolar e à

interação com o coletivo, bem como das situações de discriminação racial, preconceitos e violências, práticas irregulares de exploração do trabalho, consumo de drogas e gravidez precoce, em colaboração com as famílias e com órgãos públicos de assistência social, saúde e proteção à adolescência e à juventude. (PDE/DF, 2015)

Quanto à evasão motivada por preconceito e discriminação de qualquer espécie tem-se a estratégia 3.18:

Implementar políticas de prevenção à evasão motivada por preconceito sob qualquer forma de manifestação (verbal, física, escrita, virtual, psicológica e *bullying*), criando rede de proteção contra formas associadas de exclusão em razão de discriminação racial e de classe. (PDE/DF, 2015)

Em relação ao abandono, na estratégia 3.15 tem-se:

Promover a busca ativa da população de 15 a 17 anos fora da escola, em articulação com os serviços de assistência social, saúde e proteção à adolescência e à juventude. (PDE/DF, 2015)

Por fim, há os problemas intrínsecos ao cotidiano escolar, existem no PDE/DF várias estratégias, das quais se destacam:

3.19: Fortalecer, em articulação com os demais órgãos da rede de proteção social, o acompanhamento e o monitoramento do acesso e da permanência de jovens e adolescentes matriculados no ensino médio, priorizando as populações em peculiar situação de risco ou vulnerabilidade.

3.22: Construir rede física adequada para atender toda a demanda do ensino médio, garantido a contratação de profissionais da educação por meio de concurso público e observando as especificidades e necessidades de cada unidade escolar.

3.29: Desenvolver mecanismos democráticos para elaboração, acompanhamento e avaliação dos projetos político-pedagógicos das unidades escolares.

3.30: Assegurar processo de modernização tecnológica nas unidades escolares, quanto a infraestrutura, equipamentos e proposta pedagógica.

As estratégias das duas legislações aqui pontuadas representam a importância de se ter referência como auxílio no superar dos desafios. Somente por meio do norte dado por essas estratégias que será possível atuar e cobrar dos entes federados a solução de problemas e o atingimento da meta proposta. As secretarias estaduais, distrital e municipais precisam de apoio, técnico e financeiro, mas também de fazerem sua parte com uma gestão democrática comprometida, um planejamento alinhado aos preceitos dos planos educacionais e o gerenciamento dos recursos financeiros de forma legal, consciente e vinculado ao atingimento das metas e à melhoria da educação nacional.

A leitura das estratégias do PNE (14) e PDE/DF (31) e as associações sintéticas feitas com os problemas corriqueiros da educação brasileira, os quais as estratégias visam não só combater, como extinguir, são reflexos da dimensão que a política pública educacional tomou no século XXI e como a preocupação com o ensino médio levou a outro olhar. Um outro olhar que busca mudanças efetivas para essa etapa da educação e coloque, finalmente, o Brasil no rol de países com índices de excelência educacional.

Todavia, no decorrer do capítulo, vimos que a “realidade x expectativa das metas” está muito longe de ser alcançada. A partir das várias análises dos percentuais, pode-se concluir que o Brasil avançou consideravelmente desde 2001 por meio dos dados que foram expostos, porém verificando-se taxas irregulares em vários indicadores, e até mesmo momentos de queda ou estagnação.

Os desafios postos ao ensino médio não são inéditos e, muitos, são reverberações principalmente da atuação ineficiente das outras etapas da educação básica que o antecede. O que não exime a política pública educacional da tentativa de corrigir os erros anteriormente praticados no mesmo. Sendo assim, as estratégias do ensino médio almejam correção e ampliação. Por outro lado, é fato que estamos de frente a uma “rede de desafios”, desafios que estão postos para todos os entes federados, órgãos e instituições, do macro ao micro, do Ministério da Educação à escola, até a comunidade escolar. Um compromisso que deve ser de todos.

## CONSIDERAÇÕES FINAIS

Ao longo do processo histórico de construção do Estado brasileiro, e de sua função de planejamento, a educação sempre esteve como coadjuvante, apesar de reconhecida, não somente em nosso país, mas em todo mundo, como o principal instrumento de ascensão social e de combate às mais diversas desigualdades produzidas pela humanidade. A educação vai muito além de ensinar os códigos das várias ciências, seu papel engloba a formação de cidadãos cientes da sua importância na sociedade, os criando para a vida e para as mais diversas complexidades que possam emergir ao longo do seu caminho. Um futuro melhor para as gerações só será conhecido se uma educação de qualidade for garantida.

Garantir uma educação de qualidade a todos, pautada nos direitos humanos, requer empenho do Estado brasileiro e seus dirigentes para com as políticas públicas educacionais, sua gestão, execução e seu potencial de mudanças para com aquilo que vem sendo feito de modo inadequado e que prejudica o avançar da educação brasileira. Para concretizar este ideário, o planejamento é ferramenta de suma essencialidade por sua competência em diagnosticar, analisar e projetar ações que busquem mudança na conjuntura atual.

No decurso do tempo, o planejamento, de âmbito educacional no Brasil, passou por avanços e rupturas. Ao acessar o histórico, é fato que a partir da luta de movimentos de intelectuais e sociais, como o Manifesto dos Pioneiros, em 1932, que a temática tomou outras proporções, logo as inquietações do Manifesto reverberaram por tempos, inclusive até a atualidade, como a garantia de uma escola universalizada e pública, a qual ainda estamos longe de alcançar. O planejamento em educação só é possível sendo realizado em níveis, do macro ao micro, sendo o macro o principal por definir os preceitos gerais a serem seguidos pelos demais entes federativos.

O Brasil é um Estado Democrático de Direito e a fixação de leis acerca dos direitos à educação, juntamente a políticas públicas direcionadas são marcos legais que viabilizam esta demanda social. Tais leis são fundamentais para nortear a atuação do planejamento educacional, dentre elas, a Constituição Federal de 1988, LDB de 1996, e como foco de abordagem deste trabalho, o Plano Nacional de Educação e o Plano Distrital de Educação.

O século XXI, até o momento, é um grande divisor de águas para a educação nacional. Foi a partir de 2001 que, pela primeira vez na história, um PNE e os planos de educação de estados-membros, Distrito Federal e municípios começaram a ser aprovados. Definitivamente, isto denota maior compromisso dos governantes com a educação e a define, pelo menos em tese, como prioridade. Não coincidentemente, é neste século que se observa avanços consideráveis na educação, apesar dos resultados ainda estarem aquém do esperado. Estes avanços foram verificados em todo o sistema educacional brasileiro, inclusivamente na educação básica e sua última etapa, o ensino médio.

O ensino médio brasileiro tomou outras proporções quando deixou de ser apenas um preparatório para a educação superior. Essa etapa é a última da educação básica e, assim, de grande valia para os jovens, por abordar grande densidade de conteúdos para a aprendizagem e preparar para a fase adulta, para o trabalho. Apesar disso, é notável, por meio das análises realizadas, as dificuldades de acesso do jovem a esta etapa em consequência da falta de oferta e das inúmeras mazelas que prejudicam ou até mesmo inviabilizam sua permanência. As taxas de atendimento escolar e de matrícula líquida confirmam essa triste realidade. Muitos jovens encontram-se fora da escola, em uma série com idade imprópria, ou abandonam os estudos e o impacto social disso é extremamente negativo e precisa ser revertido.

O Distrito Federal, apesar de deter um dos maiores índices de desenvolvimento humano e de indicadores, quando comparado ao nível nacional, apresenta resultados do ensino médio muito abaixo do potencial. Em um breve comparativo entre as condições da educação do DF e dos municípios goianos do entorno, verifica-se grande disparidade de recursos, infraestrutura e de profissionais da educação, o que indica que a gestão distrital não planeja e atua de forma precisa, necessitando de reavaliação no processo do planejamento para atingimento das metas. Método este que precisa ser seguido por grande parte dos estados e municípios.

Levando em consideração esses aspectos, somente a materialização das diretrizes, metas e estratégias do PNE e PDE/DF poderão mudar o panorama do ensino médio e da educação básica em sua completude. Em um país como o Brasil, de extenso território e de tantas singularidades políticas, somente um planejamento educacional fundamentado em lei poderá fazer a diferença, assim como a cooperação entre os entes federados para superar os desafios que foram expostos.

Por fim, é vital ter ciência, ante tudo que foi colocado, de que os verdadeiros atores sociais de todo esse processo são os jovens e os professores. O diálogo entre eles, baseado na escuta de seus anseios e expectativas é também ato fundamental para que a efetiva transformação aconteça.

## REFERÊNCIAS

10 desafios do ensino médio no Brasil: para garantir o direito de aprender de adolescentes de 15 a 17 anos / [coordenação Mário Volpi, Maria de Salete Silva e Júlia Ribeiro]. – 1. ed. – Brasília, DF: UNICEF, 2014.

BORDIGNON, G. *O planejamento educacional no Brasil*. Brasília: MEC, Fórum Nacional de Educação, 2011.

BRANDÃO, C. F. *Os desafios do novo Plano Nacional de Educação (PNE Lei nº 13.005/14): comentários sobre suas metas e estratégias*. São Paulo: Avercamp, 2014.

BRASIL. Constituição (1988). *Constituição da República Federativa do Brasil*. Brasília, DF: Senado Federal: Centro Gráfico, 1988. 292 p.

BRASIL. Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira. Relatório do 1º ciclo de monitoramento das metas do PNE: Biênio 2014-2016. Brasília, DF: Inep, 2016.

BRASIL. *Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional*. Lei número 9394, 20 de dezembro de 1996.

BRASIL. Ministério da Educação. *O planejamento em educação*. Disponível em: < [http://escoladegestores.mec.gov.br/site/5-sala\\_planejamento\\_praticas\\_gestao\\_escolar/pdf/u1\\_4.pdf](http://escoladegestores.mec.gov.br/site/5-sala_planejamento_praticas_gestao_escolar/pdf/u1_4.pdf)>. Acesso em: 19 fev. 2017.

BRASIL. Ministério da Educação. *Planejando a Próxima Década*. Disponível em: < [http://pne.mec.gov.br/images/pdf/pne\\_conhecendo\\_20\\_metas.pdf](http://pne.mec.gov.br/images/pdf/pne_conhecendo_20_metas.pdf)>. Acesso em: 20 fev. 2017.

BRASIL, Plano de desenvolvimento da educação: razões, princípios e programas. Disponível em:< <http://www.dominiopublico.gov.br/download/texto/me004370.pdf> >. Acesso em: 10 de jan. 2017.

BRASIL. Plano Nacional de Educação. Lei n. 10.172, de 9 de janeiro de 2011. Aprova o Plano Nacional de Educação e dá outras providências. Disponível em: < [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/leis/leis\\_2001/l10172.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/leis_2001/l10172.htm)>. Acesso em: 30 mar. 2017.

BRASIL. *Plano Nacional de Educação*. Lei n. 13.005, de 25 de junho de 2014. Aprova o Plano Nacional de Educação - PNE e dá outras providências. Disponível em: < <http://www2.camara.leg.br/legin/fed/lei/2014/lei-13005-25-junho-2014-778970-publicacaooriginal-144468-pl.html>>. Acesso em: 30 mar. 2017.

CARMO, H. C.; CORREA, L. M. *O ensino médio no Brasil*. Belo Horizonte, UFMG, 2014.



CONFERÊNCIA NACIONAL DE EDUCAÇÃO (CONAE), 2010, Brasília, DF. Construindo o Sistema Nacional Articulado de Educação: o Plano Nacional de Educação, diretrizes e estratégias. Brasília, DF: MEC, 2010.

COSTA, G. L. M. O ensino médio no Brasil: desafios à matrícula e ao trabalho docente. *Rev. Bras. Est. Pedag.*, Brasília, v. 94, n. 236, p. 185-210, jan./abr. 2013.

CURY, A. *Organização e métodos: uma visão holística*. 8ª ed. São Paulo: Atlas, 2005.

DESIGUALDADE Social no Brasil. Disponível em: <<https://www.todamateria.com.br/desigualdade-social-no-brasil/>>. Acesso em: 22 mar. 2017.

DRUCKER, P. F. *Introdução à Administração*. 2ª ed. São Paulo: Thomson Learning, 1998.

ESCOLANET. *Glossário de termos, variáveis e indicadores educacionais do INEP*. Disponível em: <<http://www.escolanet.com.br/glossario/glossario.html>>. Acesso em: 22 mar. 2017.

FARIA, C. A. O que é planejamento?. Disponível em: <[http://merkatius.com.br/11\\_artigos/56.htm](http://merkatius.com.br/11_artigos/56.htm)>. Acesso em: 15 jan. 2017.

FONSECA, G. L. B. Qualidade dos indicadores educacionais para avaliação de escolas e redes públicas de ensino básico no Brasil. 2010. 82 f. Dissertações (Mestrado em Educação) - Universidade Federal de Juiz de Fora, Juiz de Fora - MG, 2010.

FONSECA, M. Planejamento educacional no Brasil: um campo de disputas entre as práticas governamentais e as demandas da sociedade. In: Eliza Bartolozzi Ferreira; Marília fonseca. (Org.). *Planejamento educacional no Brasil no Século XXI*. Brasília: Liber Livro, 2013.

HORTA, José Silvério Baía. Liberalismo, Tecnocracia e planejamento educacional no Brasil: uma contribuição à história da educação brasileira no período 1930-1970. São Paulo: Cortez: autores associados, 1982.

INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA. *Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios (PNAD)*. Disponível em: <[http://www.ibge.gov.br/home/pesquisa/pesquisa\\_google.shtm?cx=001166883472422164311%3Azkjemxce8sc&cof=FORID%3A9&ie=ISO-8859-1&q=pnad&sa=Pesquisar&siteurl=www.ibge.gov.br%2Fhome%2Festatistica%2Fpopulacao%2Fcondicaodevida%2Findicadoresminimos%2Fsinteseindicais2015%2F&ref=www.google.com.br%2F&ss=566j115764j4](http://www.ibge.gov.br/home/pesquisa/pesquisa_google.shtm?cx=001166883472422164311%3Azkjemxce8sc&cof=FORID%3A9&ie=ISO-8859-1&q=pnad&sa=Pesquisar&siteurl=www.ibge.gov.br%2Fhome%2Festatistica%2Fpopulacao%2Fcondicaodevida%2Findicadoresminimos%2Fsinteseindicais2015%2F&ref=www.google.com.br%2F&ss=566j115764j4)>. Acesso em: 28 mar. 2017.

KRAWCZYK, Nora Rut. O PDE: novo modo de regulação estatal? *Cadernos de Pesquisa*, v. 38, n. 135, p. 797-815, set./dez. 2008.

KUENZER, A.Z. O ensino médio no Plano Nacional de Educação 2011-2020: superando a década perdida? *Educação & Sociedade*, Campinas, v. 31, n. 112, p. 851-873, jul./set. 2010.

LIBÂNEO, J. C. *Organização e gestão escolar: teoria e prática*. 4. ed. Goiânia: Editora alternativa, 2001.

MENEZES, Ebenezer Takuno de; SANTOS, Thais Helena dos. Verbete expansão do ensino médio. Dicionário Interativo da Educação Brasileira - Educabrazil. São Paulo: Midiamix, 2001. Disponível em: <<http://www.educabrazil.com.br/expansao-do-ensino-medio/>>. Acesso em: 22 de fev. 2017.

MCGEE, R. et. al. (Orgs.). *Marcos Legais para a participação cidadã: Relatório Síntese*. São Paulo: Logo Link, 2003.

OLIVEIRA, E. S. O.; CYPRIANO, A. M. C. O Planejamento educacional no Brasil nos séculos XX e XXI: aspectos históricos. [Espírito Santo]: [UFES], [2012].

O planejamento em educação. Disponível em: <[http://escoladegestores.mec.gov.br/site/5-sala\\_planejamento\\_praticas\\_gestao\\_escolar/pdf/u1\\_4.pdf](http://escoladegestores.mec.gov.br/site/5-sala_planejamento_praticas_gestao_escolar/pdf/u1_4.pdf)>. Acesso em: 26 jan. 2017.

PADILHA, R. P. *Planejamento dialógico: como construir o projeto político-pedagógico da escola*. São Paulo: Cortez; Instituto Paulo Freire, 2001.

Planejando a Próxima Década. Disponível em: <[http://pne.mec.gov.br/images/pdf/pne\\_conhecendo\\_20\\_metas.pdf](http://pne.mec.gov.br/images/pdf/pne_conhecendo_20_metas.pdf)>. Acesso em: 10 fev. 2017.

PROGRAMA de governo presidente Lula. *Programa Setorial de Educação 2007-2010*. Doc. dig., p. 19, 2006.

RAIO-X DA CRISE NOS ESTADOS. Disponível em: <<http://especiais.g1.globo.com/economia/2016/raio-x-da-crise-nos-estados/>>. Acesso em: 10 fev. 2017.

SAVIANI, D. O Plano de Desenvolvimento da Educação: análise do projeto Do Mec. *Educ. Soc.*, Campinas, vol. 28, n. 100 - Especial, p. 1231-1255, out. 2007.

SANT'ANNA, F. M.; ENRIGONE, D.; ANDRÉ, L.; TURRA, C. M. *Planejamento de ensino e avaliação*. 11. ed. Porto Alegre: Sagra, 1995.

SINPRO-DF. *Observatório do PDE: Ensino Médio*. Disponível em: <<http://www.sinprodf.org.br/observatorio-pde/meta/3/>>. Acesso em: 27 mar. 2017.

SOARES, D. *Qual a importância do planejamento? Por que planejar?* Disponível em: <<http://www.administradores.com.br/artigos/empreendedorismo/qual-a-importancia-do-planejamento-por-que-planejar/100730/>>. Acesso em: 10 jan. 2017.

SOUZA, A. R. et al. *Planejamento e trabalho coletivo*. Universidade Federal do Paraná, Pró-Reitoria de Graduação e Ensino Profissionalizante, Centro Interdisciplinar

de Formação Continuada de Professores; Ministério da Educação, Secretaria de Educação Básica. Curitiba: UFPR, 2005. (Gestão e avaliação da escola pública; 2).

VASCONCELLOS, C. S. *Planejamento: plano de ensino-aprendizagem e projeto educativo*. São Paulo: Libertad, 1999.

ZAPONI, M.; VALENÇA, E. *Política de responsabilização educacional: a experiência de Pernambuco*. Disponível em: <[www.abave.org.br](http://www.abave.org.br)>. Acesso em: 20 mar. 2017.

## PERSPECTIVAS PROFISSIONAIS

A segunda graduação em Pedagogia era um objetivo que tinha proposto para minha vida assim que terminei a primeira graduação. A maioria dos cursos de licenciatura não preparam o acadêmico para as complexidades do dia a dia da sala de aula e, após cursar Pedagogia, sinto-me mais confiante para tanto. Os conhecimentos abordados, os estágios e a participação em projetos foram fundamentais para meu aprimoramento como um futuro professor. Entretanto, a intenção é trabalhar na rede pública de ensino, não me interessa pela rede privada, e para isso o concurso público é o único caminho, até então.

Por outro lado, a Pedagogia é uma área muito ampla e que oferece oportunidades para além da profissão de professor. Interesse-me, principalmente, pela pedagogia empresarial e a função do pedagogo na área de Recursos Humanos. Porém, aceitaria o desafio somente após análise das condições de trabalho, e provavelmente, o melhor caminho seria em uma empresa pública ou, como já abordado, o serviço público.

Pretendo continuar os estudos sobre planejamento, tanto que atualmente curso Administração a fim de me aprofundar na temática. Quando as condições da vida pessoal me permitirem, também anseio cursar Mestrado e posteriormente o Doutorado, pois seguir a carreira docente de nível superior também está nos meus planos.